



EXEMPLAR ÚNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXXIV — Nº 030

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1979

BRASILIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 5-12-78, página nº 6558, na data de Resolução,
Onde se lê:

..., 4 de outubro de 1978
Leia-se:
..., 4 de dezembro de 1978

SUMÁRIO

1 — ATA DA 38ª SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 52/79 (nº 95/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105/78 (nº 2.682/76, na Casa de origem), que estabelece normas para a comprovação de residência, quando exigida por autoridade pública para a expedição de documento. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.629, de 16 de abril de 1979.)

— Nº 53/79 (nº 96/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 121/77 (nº 3.062/76, na Casa de origem), que altera disposições da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.630, de 16 de abril de 1979.)

De agradecimento de comunicação:

— Nº 54/79 (nº 98/79, na origem), referente à escolha do Sr. Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

1.2.2 — Comunicações da Liderança da ARENA

— De substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 62/79—Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que prorroga o prazo de vigência da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 63/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR GABRIEL HERMES — Meio de transporte para escoamento do minério de ferro da Serra dos Carajás — PA.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Posse do Vereador emedebista Daniel Silva, como Prefeito de Goiânia.

SENADOR DINARTE MARIZ — Congratulando-se com o Sr. Ministro do Interior pelas medidas anunciadas por S. Exa. com vistas a minorar os efeitos da seca no Nordeste.

EXEMPLAR ÚNICO

1.2.5 — Comunicação da Liderança do MDB

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 64/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que altera o § 2º do art. 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), modificada pelo art. 17 do Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966. Determina que os benefícios concedidos pelo INPS serão reajustados na base do reajuste do salário mínimo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 50, de 1978, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências. **Discussão adiada para reexame da Comissão Diretora, nos termos do Requerimento nº 91/79, após usar da palavra o Sr. Senador Dirceu Cardoso.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/77 (nº 1.040/75, na Casa de origem), que veda a exibição de cartaz cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou empresa brasileira. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Itamar Franco e Murilo Badaró. À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 138/77—Complementar, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que “estabelece critério e limites para a fixação da remuneração dos Vereadores. **Retirado**, em caráter definitivo, nos termos do Requerimento nº 93/79, após usarem da palavra os Srs. Senadores Orestes Quêrcia e Murilo Badaró. Ao Arquivo.

— Requerimento nº 80/79, de autoria do Sr. Senador Louival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia baixadas pelos Ministros de Estado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica em comemoração ao 15º aniversário da Revolução. **Aprovado**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Sugestões com vistas à reformulação das agremiações partidárias.

SENADOR AGENOR MARIA — Reivindicações em defesa das populações flageladas pelas secas do Nordeste.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Observações e sugestões sobre as medidas anunciadas pelo Governo de amparo às vítimas das secas no Nordeste.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Endividamento externo brasileiro.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Contestando críticas formuladas à ação desenvolvida pela FUNARTE.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Nomeação do Sr. André Broca Filho para representante do Ministério da Agricultura no Estado de São Paulo.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Concessão, pelo Tribunal Superior Militar, da Ordem do Mérito Judiciário Militar, ao Sr. German Lehm Muller, pelos relevantes serviços prestados a Brasília.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Governo Federal em favor dos servidores do Grupo-Tarefa do Ministério da Indústria e do Comércio.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Medidas adotadas pelo Sr. Ministro da Agricultura em prol do engrandecimento da lavoura nordestina.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

— Nós 14, 15 e 16, de 1979 (República)

3 — ATAS DE COMISSÃO**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 38ª SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1979****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E ALEXANDRE COSTA**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — João Bosco — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Evelásio Vieira — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 52/79 (nº 95/79, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1978 (nº 2.682/76, na Casa de

origem), que estabelece normas para a comprovação de residência, quando exigida por autoridade pública para a expedição de documento. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.629, de 16 de abril de 1979);

Nº 53/79 (nº 96/79, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1977 (nº 3.062/76, na Casa de origem), que altera disposições da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que "aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências". (Projeto que se transformou na Lei nº 6.630, de 16 de abril de 1979);

De agradecimento de comunicação:

Nº 54/79 (nº 98/79, na origem), de 16 do corrente, referente à escolha do Senhor Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 17 de abril de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^t, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Afonso Camargo e Pedro Pedrossian, pelos nobres Srs. Senadores Bernardino Viana e Lenoir Vargas, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1979 (CN) que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cria cargos, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Jarbas Passarinho**, Líder da Maioria.

Brasília, 17 de abril de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^t, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Aloysio Chaves e Saldanha Derzi, pelos nobres Srs. Senadores Passos Porto e Almir Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 4 de 1979 (CN) que "dispõe sobre a criação, na Presidência da República da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Jarbas Passarinho**, Líder da Maioria.

Brasília, 17 de abril de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^t, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Affonso Camargo e Aloysio Chaves, pelos nobres Srs. Senadores Jutahy Magalhães e Jorge Kalume, respectivamente, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 23/78 e 3/79-CN, que "dão nova redação aos arts. 101 e 102 e o nº XIX do art. 165 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Jarbas Passarinho**, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 62, DE 1979-Complementar

Prorroga o prazo de vigência da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 146 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Esta Lei entrará em vigor 2 (dois) anos após sua publicação."

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nenhuma lei, nos últimos anos, terá encontrado tão unânime reprovação como a Lei Complementar nº 35, de 1979. Tribunais, juízes e advogados têm reiterados sua desaprovação a este estatuto legal, que, longe de resolver, como pretende, apenas agrava os problemas da magistratura. Enquanto não se revê por inteiro o conjunto de normas constitucionais que regulam o funcionamento do Poder Judiciário, bom será que se medite sobre a tese aprovada no IV Congresso Brasileiro de Magistrados, realizado em Goiânia, de 6 a 8 de dezembro do ano findo, e oferecida pelo ilustre Desembargador Professor Hamilton de Moraes e Barros, do Rio de Janeiro, e que pleiteava a retirada do projeto governamental, que se converteu em lei.

Anunciam-se aposentadorias de numerosos juízes, desfalcando uma carreira que, como é notório, já sofre de grave deficiência de candidatos. Vale recordar, como exemplo, o que acaba de acontecer no Rio de Janeiro. Aberto três concursos, inscreveram-se 1.586 bacharéis para Defensor Público, 997 para Promotor Público e apenas 197 para Juiz Substituto.

Sem solucionar os problemas que afligem a Primeira Instância, a Lei Complementar agravou os da Segunda, com a determinação dos desembargadores substituirem aos colegas nos julgamentos, com o afastamento dos Juízes de Direito para tais eventualidades convocados pelos Tribunais. Também se criou a anomalia, que já assinei em discurso nesta Casa, de cessar a competência dos Tribunais de Alçada, quando da vigência da Lei Orgânica da Magistratura, para julgar determinados recursos, enquanto se dá aos Tribunais de Justiça o prazo de seis meses, a partir da vigência, para se adaptarem ao novo estatuto.

A votação da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, foi uma determinação do Governo anterior, a que não está ligada necessariamente a nova administração. O Projeto dá ao atual Governo tempo e vagar para fazer as modificações que o texto sancionado reclama, de modo que venha a preencher as finalidades que o inspiraram, e que podem ir eventualmente até à alteração de dispositivos constitucionais decretados em abril de 1977. Isso mesmo aconteceu, por exemplo, com o Projeto de Código Penal, cuja vigência foi objeto de sucessivos adiamentos, até que foi retirado pelo Poder Executivo.

Por sua própria natureza, este Projeto é urgente, e assim certamente o entenderão os ilustres colegas das duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1979. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI COMPLEMENTAR N° 035, DE 14 DE MARÇO DE 1979**

Art. 146. Esta Lei entrará em vigor sessenta dias após sua publicação.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 63, DE 1979

Introduz alteração na Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que “define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo de julgamento, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 53, *caput*, da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. Durante as investigações, a autoridade responsável pelo inquérito poderá manter o indiciado preso ou sob custódia por até oito dias, fazendo comunicação imediata à autoridade judiciária competente.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto busca substituir, no texto do *caput* do art. 53 da LSN, a palavra reservada por imediata, em razão da flagrante constitucionalidade que decorre da redação em vigor.

Com efeito, dispõe o art. 153, § 12, da Constituição Federal, ao repetir norma figurante em todas as nossas anteriores Cartas Políticas e em todas as nações civilizadas, que:

“Art. 153.

§ 12. Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal.” (grifo nosso).

Por outro lado, a mesma Constituição, ainda no capítulo que fala dos direitos fundamentais e das garantias individuais, manda que se conceda *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder (art. 153, § 20).

Portanto, se alguém é preso, impossível será esconder a prisão. O fato tem que se tornar público, para que a Justiça o aprecie e para que o acusado se defenda. Trata-se, ademais, de princípio universal da Ciência Penal, consagrado mesmo na Declaração Universal dos Direitos do Homem, segundo o qual todo acusado deve ser presumido inocente, até que seja julgado publicamente por tribunal competente, com a garantia de exercer, em sua defesa, todos os direitos assegurados em lei.

Estas razões são também as que nos fizeram fixar-nos em um prazo de prisão ou custódia de no máximo oito dias.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1979. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 6.620, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1978**

Define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências

Art. 53. Durante as investigações, a autoridade responsável pelo inquérito poderá manter o indiciado preso ou sob custódia por até trinta dias, fazendo comunicação reservada à autoridade judiciária competente.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, venho à tribuna para falar de um assunto muito ligado ao desenvolvimento nacional e bastante discutido pelos órgãos técnicos do nosso País.

Há assuntos, Sr. Presidente, que têm dimensões nacionais e, assim, necessitam de ser estudados. Rios, portos, minérios, energia, ultrapassam o âmbito regional em suas decisões. Daí o Governo convocar todas as lideranças políticas, técnicas e estudiosos ao debate das questões desenvolvimentistas e as ligadas ao aperfeiçoamento da Nação.

Ora, a importância nos dias atuais é o predomínio da filosofia da visão global, da ação integrada, na execução dos projetos de interesse nacional.

Os projetos Carajás, da Hidrelétrica de Tucuruí, da mineração do Rio do Norte no Trombetas; os projetos Bauxita, em Paragominas, e da industrialização em busca de Alumínio, da Hidrovia do Tocantins, são projetos nacionais e reclamam ação integrada. Todos estes projetos são na Amazônia, no meu Estado, o Pará e com realizações no Vale do Tocantins, próximo à foz do rio em Belém.

Um projeto reclama atenção. Preocupa técnicos e engenheiros: O Projeto Carajás, o qual levanta dúvidas e reclama reflexões. E, acentuadamente, os meios de condução do mesmo pela Companhia Vale do Rio Doce, que procura atuar isoladamente.

A condução do Projeto Carajás vem merecendo reparos e críticas de organismos especializados, de técnicos, de engenheiros. Queixam-se os especialistas, e são elementos respeitáveis, que um projeto das dimensões de Carajás, não é discutido, é pouco conhecido, e que o mesmo no seu processo decisório “se desenvolve dentro de uma filosofia de visão restrita e de interesse exclusivo dos minadores, sem qualquer visão global dos interesses nacionais”.

Afirmam os técnicos, acentuadamente, os que estudam os meios de transporte do minério de ferro, que a alternativa que se procura impor, pode retardar o progresso do Brasil Central e retardar o desenvolvimento regional, ainda que os projetos em torno do Rio Tocantins, sejam bem conduzidos, proporcionando rentabilidade positiva. Os Projetos de Tucuruí, Alunorte, Carajás todos devem montar a cerca de 13 bilhões de dólares, e podem inviabilizar, se não obedecer a uma visão global, tudo dentro dos interesses nacionais.

Creio de nosso direito e dever, a nós do Senado, de reclamar que se atente e atenda ao pedido de esclarecimento que solicitam os especialistas, os técnicos, os engenheiros e o próprio Parlamento.

Lemos, para conhecimento do Senado, o documento enviado ao Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e ao Instituto de Engenharia de São Paulo, por nomes dos mais expressivos da classe de engenheiros, documento que se refere ao Projeto Carajás, à Hidrelétrica e à Hidrovia do Tocantins.

— Assinaram o documento os seguintes engenheiros:

Engenheiros que subscreveram os memoriais dirigidos ao Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e ao Instituto de Engenharia de São Paulo:

Prof. Maurício Joppert da Silva
 Prof. Paulo Mendes da Rocha
 Prof. Plínio Cantanhede
 Prof. Octávio Marcondes Ferraz
 Prof. Lucas Nogueira Garcez
 Gen. Edmundo de Macedo Soares e Silva
 Prof. Eugênio Gudin
 Engº Hélio de Almeida
 Engº Jorge de Abreu Schilling
 Engº Tupy Corrêa Porto
 Engº Jair Rego de Oliveira
 Engº Othon Alvares de Araújo Lima
 Engº Lafayette Prado
 Prof. Carlos Eduardo de Almeida
 Prof. Murilo Nunes de Azevedo
 Almte J. Celso Macedo Soares Guimarães
 Engº João Kubistchek de Figueiredo
 Prof. F. Saturnino de Brito Filho — (Presidente da Federação Brasileira das Associações de Engenheiros).
 Gen. Luiz Carlos Pereira Tourinho — (Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná).
 Gen. Rubens Rosado Teixeira — (Presidente da Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos).
 Prof. Henrique Anawate — (Secretário de Energia e Mineração do E.R.G. do Sul).
 Engº Antonio Carlos Pereira de Souza — (Presidente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul).
 Engº Cassio Macedo — (Ex-Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná).
 Prof. Paulo Müller de Aguiar — (Secretário de Transportes e Serviços Públicos do Estado de S^{ta} Catarina).
 Prof. Geraldo Parreiras — (Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros).
 Cel. Walter Moreira Lima — (Presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco).

Engº Brasilo Accioly
 Engº Homero Henrique Rosa Rangel
 Prof. Durval Lobo
 Prof. Haroldo Lisboa da Cunha.

Eis o texto do manifesto:

“Senhor Presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro

Considerando:

- 1) O patriótico interesse manifestado pelo Sr. Presidente da República em que sejam amplamente debatidos os grandes problemas nacionais.
- 2) Que a geração atual não deve deixar às gerações futuras dúvidas sobre se fez o melhor para acelerar o desenvolvimento integrado do País.
- 3) A conveniência de se discutir o problema da mineração e da siderurgia no Norte do País (Minério de Carajás) sob visão global dos interesses nacionais.
- 4) Que o referido projeto siderúrgico, de início uma decorrência do projeto de mineração, é agora objetivo prioritário, tendo sido iniciados os seus estudos de viabilidade econômica.
- 5) O estágio ainda inicial dos estudos e projetos, bem como a provável dilatação dos prazos previstos face à necessidade de aproveitamento da hidrelétrica de Tucuruí, no Tocantins.
- 6) A nova conjuntura energética e de comercialização internacional do minério.

7) A importância de uma ação integrada prevendo também a proteção do homem e das próprias vias de transporte contra as inundações calamitosas.

8) A necessidade de estudos coordenados e de projetos de propósitos múltiplos que assegurem as condições de navegabilidade dos rios amazônicos e não apenas os aproveitamentos exclusivamente hidrelétricos.

9) A necessidade de todos esses assuntos se subordinarem a uma estratégia global para o desenvolvimento e integração da Amazônia.

Os engenheiros abaixo assinados sugerem ao Clube de Engenharia do Rio de Janeiro que, como uma forma de colaboração com o Governo, realize um Simpósio Nacional sobre os Projetos Minero-Metalúrgicos, de Energia e Transportes na Amazônia Brasileira.”

Pedem os engenheiros um Simpósio Nacional sobre Projetos Minero-Metalúrgicos, de Energia e Transporte na Amazônia. Pensam os técnicos em Projeto integrado.

Não obtiveram resposta os membros dos Clubes de Engenharia de São Paulo e Rio de Janeiro, nem os esclarecimentos que merecem eles e todos os demais interessados, inclusive membros do Congresso Nacional, Senadores e Deputados.

Parou o Projeto Carajás longo tempo, face a dificuldades com associados estrangeiros e o desinteresse do Exterior. Silenciou a Companhia Vale do Rio Doce, às críticas e às dúvidas que não esclareceu.

O que sabemos é que com a retirada da United States Steel do Projeto Carajás, em 1977, tudo ficou em expectativa. A empresa americana defendia a construção de uma ferrovia Itaqui—Carajás, com cerca de 900 km, em terreno difícil, atravessando pântanos, centenas de igarapés, rios caudalosos — como o Tocantins. E, ainda, se iria depender de material importado, trilhos, máquinas, vagões. Tudo seria feito, face as dificuldades para transportar o ferro pelo Rio Tocantins, e pela dificuldade de construir um porto na Foz do Amazonas, em Espadarte, onde existisse profundidade para grandes navios. Mas, tudo parou.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Nobre Senador, V. Ex^ª focaliza um assunto que está preocupando quantos que se interessam pelo desenvolvimento da Amazônia, exatamente pela construção dessa ferrovia, quando está em execução a barragem eclusada de Tucuruí, que seria a alternativa de transporte mais econômica e que desenvolveria, mais rapidamente, a Amazônia. Posso informar a V. Ex^ª que numerosos engenheiros estão endereçando à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Amazônia apelos para que esse Projeto Carajás também seja objeto de exame. V. Ex^ª tem ocupado a tribuna, muitas vezes, sobre esse Projeto que é, sem dúvida, muito importante e a sua contribuição é sempre muito valiosa.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito obrigado a V. Ex^ª, pelo seu aparte, em que faz referência a outro documento ligado ao assunto, também assinado por engenheiros da mais alta qualificação no Brasil

Recentemente, pelos jornais, em especial *O Globo*, de 9 de março, noticiou-se que o Projeto Carajás seria revisto para tornar-se viável. Sinal de que o projeto não era viável, de que precisava de reestudos e assim nós esperávamos. A informação partiu da CVRD e de seu Presidente, Dr. Eliezer Batista da Silva. Dias depois, em 6 de abril, nova notícia pelo *O Estado de S. Paulo* dizia que a Vale do Rio Doce vai acelerar o Projeto Carajás, iniciando a construção de uma ferrovia de 800 a 850 quilômetros pelo mesmo trecho de chão difícil, estrada de bitola estreita. Nada surpreendeu, pois é sabido que os

engenheiros da AMZA, da CVRD só têm experiência e mentalidade ferroviária.

As notícias preocupam, e preocupam grupos de engenheiros brasileiros e, por isso, resolvi trazê-las ao Senado.

Nos dois últimos anos houve mudança total no cenário do Rio Tocantins e nos vales do rio. Iniciou-se a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, já bastante avançada e com a barragem caminhando para os 71 metros de altura. Cogita-se de construir urgentemente as eclusas e, assim, a hidrovia e tornar o rio navegável. Neste sentido, tivemos oportunidade de manter, na última semana, contatos diretos com os Srs. Ministros dos Transportes e Minas e Energia, a quem expusemos o assunto de que estamos tratando, com maiores dados e detalhes, levando as preocupações que nos atingem, inclusive os Clubes de Engenharia do Brasil, acentuadamente os do Rio de Janeiro e São Paulo.

A CVRD declarou que era favorável à hidrovia para escoamento do ferro. Isto no início dos estudos e em dois depoimentos prestados por dois de seus presidentes, em comissões de inquéritos na Câmara dos Deputados, depoimentos esses que se encontram em meu poder. Diziam que não se voltavam para aquela via de transporte naquela altura, porque havia falta de um porto à altura das necessidades para o escoamento do ferro. Assunto superado hoje, como vou mostrar. Porém, a CVRD optava por via férrea, por falta de porto na foz do Tocantins. Isso, repito, declararam dois de seus Presidentes na CPI da Câmara. Hoje, está em construção o Porto do Tocantins, com saída para o Oceano, na Vila do Conte, nas portas de Belém, com calado para navios de 45.000 até 100.000 toneladas.

Esse porto, o Governo está construindo porque necessitou dele para a industrialização da bauxita e para as fábricas que ali está instalando a ALUNORTE; e mais, para ser o grande escoadouro de toda a produção do Centro do Brasil.

Hoje, repito, está em construção o Porto do Tocantins, que foi exigência do Complexo Alumínio ALBRÁS e ALUNORTE, para que se instale no local, Município de Barcarena. De outra parte, a PETROBRÁS prepara-se para, no local do porto em construção, instalar-se para descarregar seus grandes navios petroleiros e montar uma refinaria para, exatamente, abastecer todo o centro do País, toda a Região Amazônica.

Tudo isso demonstra, primeiro, que desapareceu a dúvida sobre o porto. Segundo, constrói-se a hidrovia, que é hoje inevitável, como declarou ainda esta semana o Sr. Ministro dos Transportes, como foi objeto de uma exposição de motivos do Senhor Presidente Geisel, no último mês do seu Governo, solicitando verbas para as eclusas desta hidrovia e, finalmente, pelo interesse que o próprio Ministro das Minas e Energia, nosso Colega Senador César Cals, demonstrou, quando com ele conversei há dez dias apenas.

Isso é evidente, esclarecem os observadores e os técnicos. Por isso a preocupação e o pedido de esclarecimentos que fazemos, como também os técnicos e engenheiros, e que não nos são respondidos pela Companhia Vale do Rio Doce, a responsável pela obra de Carajás e pela exportação do ferro, que reclama transporte a baixo custo, e que agora poderia ter, necessita ser cogitado.

Srs. Senadores, recebemos, nesta semana, cópia de novo requerimento de engenheiros brasileiros, endereçado à CPI sobre Devastações na Amazônia — à qual se referiu há pouco o Senador Nelson Carneiro. Verificamos que, na maioria, são os mesmos que assinaram o documento anterior.

Transcrevemos o documento, para que conste do nosso pronunciamento:

"Excelentíssimo Senhor Senador Evandro Carreira
M.D. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
sobre Devastações na Amazônia.

Considerando que o projeto de construção de uma estrada de ferro para o minério das jazidas de Carajás tem gerado sérias dúvidas e preocupações nos mais expressivos setores da vida nacional, quanto aos efeitos na ecologia e

na economia da região e do País, mormente quando já se encontra em execução, com a barragem eclusada de Tucuruí, a alternativa fluvial, os abaixo assinados

Propõem que a Comissão Parlamentar de Inquérito presidida por V. Ex^e inclua a questão em sua pauta de investigações, especialmente com vistas aos benefícios e custos das soluções alternativas."

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muito prazer, sobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Quero congratular-me com o ilustre colega, por estar inaugurando o debate de grandes temas nacionais, e, muito especialmente, do Projeto Carajás, ou, mais particularmente, do escoamento do minério de Carajás, o que era uma espécie de tabu, neste Senado, onde jamais houve discussão em torno da tão controvertida ferrovia. Não sou técnico, nem sou amazônica, mas para mim há um dado fundamental: são cerca de 800 quilômetros de extensão, de Carajás a Itaqui, e, hoje, um quilômetro, de ferrovia para transporte de minério de ferro — tráfego pesadíssimo, portanto — não sai por menos de 5 milhões de dólares. Multiplicado estes 5 milhões pela extensão da ferrovia, temos que, só na construção dela, se gastaria, pelo menos, 4 bilhões de dólares. Pois bem, com menos da metade dessa fabulosa importância teremos aparelhado, soberbamente, a via fluvial, com eclusas e tudo, aproveitando-se a dádiva dos caminhos que andam, que são os rios. Parabéns a V. Ex^e, eminente Senador.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito grato, sobre Senador, pelo apoio e pelos subsídios que V. Ex^e traz ao meu pronunciamento.

Devo esclarecer ao Senado e à Nação que esse é exatamente o cálculo; no entanto, como irei mostrar, em números que se seguirão, esse projeto, que pela United Steel, quando associada da Vale do Rio Doce, era estudado, foi calculado, todo ele, em 4 bilhões de dólares. Surpreendentemente, apareceu nos jornais, nestes últimos 30 dias, a notícia do início da construção da estrada de ferro, que seria feita por 1 bilhão e 800 milhões de dólares, menos da metade, portanto, mas mesmo assim essa importância dá a fabulosa soma de 40 bilhões de cruzeiros. E isso, no momento, Sr. Presidente, em que o País fala e se apresenta com dificuldade de toda espécie; no momento em que o Governo pede a todos que apertem os cintos; no momento em que o Governo sente-se em dificuldades para concluir estradas de ferro começadas, como a chamada Ferrovia do Aço; no momento em que obras inadiáveis e totalmente necessárias, como a Hidrelétrica de Tucuruí, estão recebendo corte em suas verbas; no momento em que estamos recebendo, na pele, os efeitos da falta de energia.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Está V. Ex^e fazendo sérias, graves, acusações ao Governo, que merecem, de pronto, uma resposta do Líder do Governo nesta Casa, Senador Jarbas Passarinho. Rápido comentário: hoje, Governo, ARENA, MDB, povo, estão a sofrer os problemas sociais neste País, em razão de uma política econômica praticada com desacertos profundos e, principalmente, pela ação perdulária do Governo na implantação de grandes projetos neste País, como alguns que V. Ex^e acaba de citar. Temos condições de dar prioridade para o transporte de cabotagem, o transporte fluvial, e, posteriormente, ao transporte ferroviário, para depois irmos para o rodoviário. Mas não! No Brasil, tem acontecido exatamente o inverso. Veja V. Ex^e que o seu Estado, como o Ma-

ranhão, quando pode fazer o transporte dessas matérias-primas por via fluvial a um custo muito menor, está dando preferência para o transporte ferroviário, que vai encarecer muito, como fizemos ali, na ligação Manaus a Porto Velho, uma rodovia, quando tínhamos um rio navegável o ano todo para usá-lo, como se tem feito em tantas outras áreas do Brasil. Mas a Oposição fica é na expectativa de uma pronta e objetiva resposta do Governo, através da palavra do Senador Jarbas Passarinho.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Nobre Senador, dizia eu no início do meu pronunciamento, que há problemas que são nacionais, não pertencem a partidos, e sim a todos nós que temos responsabilidade na vida pública. Devo dizer a V. Ex^e que o Projeto Carajás estava em ponto morto, como disse, primeiro pela saída do maior associado, a United Steel, que defendia tenazmente a construção da estrada de ferro — naquela altura não ao custo de 1 bilhão e 800 milhões de dólares, mas de 3 bilhões e 800 milhões de dólares — mas deixou o projeto, que estava dentro do seu planejamento, e ainda estará, se tivermos que construí-la, com a vinda, do exterior, de trilhos, vagões e toda a parte necessária ao empreendimento. O projeto entrou em pausa, e, repito, só tomamos conhecimento do assunto pela imprensa, através de dois jornais do Sul. Realmente, como brasileiros, não estamos contrários a esta ou àquela opinião, não estamos olhando pontos de vista regionais, e, sim, procuramos conhecer, a fundo, do que se tratava. Só chegamos a conhecer aquilo que dizem os jornais, pelo silêncio que a Vale do Rio Doce coloca neste assunto. Daí nos termos dirigido ao Governo, como homem que somos do Partido do Governo. Fomos lealmente aos dois Ministros, na semana finda, nos últimos dez dias, para sermos mais precisos. Fomos ao Ministro das Minas e Energia e ao Ministro dos Transportes, e lhes demos conhecimento das nossas apreensões.

Como vê V. Ex^e, temos as preocupações do nobre Colega. Realmente caberá ao Governo nos explicar. E estamos cobrando não apenas como representantes do povo. Estamos cobrando porque também o fazem todos os homens de responsabilidade neste País.

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Ouço V. Ex^e

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — Ontem tive o prazer de ouvir a palavra de V. Ex^e em favor dos libaneses do Pará, dos quais descende. Hoje, vejo V. Ex^e trazer para este Plenário um assunto da maior importância. Com as minhas congratulações, devo dizer que, ao contrário do nobre Senador Evelásio Vieira, quem deveria falar sobre este assunto não seria o nobre Senador Jarbas Passarinho, mas o Senador José Sarney, que é homem da região e que já tratou desse caso neste Plenário.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Para mim, será uma honra ouvir o Senador José Sarney. Devo adiantar que não se trata de um projeto regional.

Li documentos da mais alta responsabilidade, assinados pelos mais respeitáveis engenheiros brasileiros, que demonstram as suas apreensões, a sua intransqüilidade, sobretudo pela falta de informação acerca desse projeto.

Se o nobre Presidente do meu Partido, o brilhante Senador José Sarney, meu velho e antigo companheiro no Congresso, pois somos quase veteranos, com o mesmo tempo de vida parlamentar — 24 anos — se S. Ex^e quiser usar da palavra, será uma honra para mim, porque S. Ex^e prestará esclarecimento importante.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Nobre Senador Gabriel Hermes, não quis apartear, vez que este assunto já foi bastante discutido, já foi bastante analisado no Senado, através de vários pronunciamentos, inclusive de elementos da Bancada do Maranhão. O nobre Senador Alexandre Costa, e o Senador Henrique de La Rocque, em reiterados discursos, e eu mesmo, tivemos oportunidade

de tratar do assunto. Por isso que não quis apartear. É natural que V. Ex^e traga as suas idéias, os seus pontos de vista sobre o Projeto Carajás, mas este é assunto já encerrado, e — como V. Ex^e mesmo disse — trata-se de projeto nacional, e não de projeto regional. Como projeto nacional, foi estudado em todos os seus detalhes, em todos os seus aspectos de viabilidade. A melhor solução encontrada é exatamente a que está sendo executada, e deve ser-lo com a maior brevidade, uma vez que o País não pode continuar exportando minério de ferro de suas jazidas do Centro-Sul, quando pode fazê-lo das que estão no Norte, caso das jazidas de Carajás. Daqui a breve tempo, talvez essas jazidas do Centro-Sul estejam esgotadas, e a indústria siderúrgica dessa Região terá que ir buscar minério de ferro no Norte. Por conseguinte, devemos preservar as jazidas existentes no Quadrilátero Ferrífero e conquistar o mercado internacional através das jazidas de Carajás. Este foi assunto exaustivamente discutido, exaustivamente analisado. Os depoimentos que V. Ex^e traz à Casa foram, há muito tempo, publicados em revistas e analisados. Apenas um dos aspectos é que foi focalizado. Esta é questão já encerrada. Em nome das Bancadas do Norte faço um apelo a V. Ex^e. Na realidade, como V. Ex^e afirmou, este é um assunto nacional, e não regional. Como assunto nacional, já foi decidido. Assim, devemos todos estar unidos para que o Projeto Carajás seja, o mais rapidamente possível, uma realidade, porque, sendo uma realidade, não o será para o Maranhão, não o será para o Pará, mas para todo o Norte do País.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Nobre Senador José Sarney, ouvi V. Ex^e com o maior respeito.

Lamentavelmente, o Projeto renasceu, está com aspecto totalmente novo. Basta dizer — e V. Ex^e já o conhece: primeiro, quando se levantou o problema da saída do minério somente por uma estrada de ferro, defendia-se o ponto de vista da inexistência de porto, na foz do Tocantins, com capacidade para navios capazes de transportar minério. Hoje, em virtude dos novos aspectos que surgiram no Brasil, está sendo construído um porto na Vila do Conde, nas proximidades de Belém, na foz do Tocantins, no seu encontro com o Amazonas. Esse porto terá capacidade para receber navios de até cem mil toneladas de calado. Por que está em construção esse porto? Porque surgiu, no Brasil, a crise tremenda de alumínio, e, na Amazônia, no meu Estado, surgiram grandes jazidas de bauxita, que são as quartas ou quintas maiores do Mundo, de bauxita. Com muita propriedade, com a bravura com que se deve decidir esses assuntos, o Presidente Geisel determinou o início das obras da ALUNORTE, a grande empresa para a industrialização de bauxita. Portanto, o empreendimento exigia exatamente o porto, e nasceu o porto.

Nesse intervalo — e V. Ex^e, Senador José Sarney, bem conhece o fato — havia dificuldade de se trabalhar o rio, para transformá-lo em hidrovia, principalmente por causa das cachoeiras de Tucuruí. Agora estamos construindo a maior hidroelétrica do Brasil, a quarta ou quinta do Mundo, já com a barragem alcançando 71 metros, que é o seu ponto final, exigindo já as eclusas, objeto do meu primeiro discurso nesta Casa, ocasião em que reclamei verbas para essa obra. Assim, teremos a hidrovia pronta para transportar tudo que descer do Centro do País, acentuadamente o ferro.

O terceiro assunto, Senador José Sarney, refere-se à PETROBRÁS. Em virtude da construção da Hidrelétrica de Tucuruí, em virtude das instalações da ALUNORTE, em virtude da construção do porto, a PETROBRÁS está construindo suas instalações ao lado do porto, uma refinaria, para ali poderem descarregar os seus grandes navios petroleiros. Esses navios vão reclamar exatamente carga de retorno, e essa carga de retorno só pode ser o ferro de Carajás.

Como vê V. Ex^e, são aspectos novos que surgiram nestes últimos 6 meses. Não é que eu venha levantar assunto novo. Debatí demasiadamente este assunto e, também demasiadamente apoiado pelos maiores conhecedores do assunto, a Cia. Vale do Rio Doce quando cedeu e deixou parado o Projeto cerca de 2 anos,

precisamente porque era inviável, como declara que é inviável, agora, pelos jornais, o atual Presidente dessa Companhia.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O nobre Senador José Sarney tem razão quando afirma que vários pronunciamentos foram feitos, nesta Casa, a respeito do Projeto Carajás, mas não o suficiente para esclarecer-ló devidamente. Tanto é que V. Ex^ª está trazendo dados, informações que contrariam as afirmações do nobre representante do Maranhão. Os dados de V. Ex^ª já nos levam a participar da sua posição.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Não são dados. São fatos reais, fatos novos.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Exato. É muito mais conveniente para o Brasil o transporte desse minério por via fluvial. O Brasil, que está encalacrado, que já está renegociando, a dívida externa, não pode dar-se ao luxo de contrair novos empréstimos externos para fazer uma ferrovia com 850 km, quando tem via navegável ao lado, principalmente num terreno que, segundo estou informado, em certa área, é pântano e vai custar muito dinheiro o assentamento dos trilhos. V. Ex^ª está certo e deve voltar repetidas vezes a esta tribuna, para termos o verdadeiro esclarecimento do Projeto Carajás. Qual a via de transporte desse minério economicamente mais recomendável? E também saber por que que esse Projeto se desenvolve mais ao sabor dos mineradores do que do interesse global da Região e do Brasil.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito obrigado a V. Ex^ª

Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumprimos com nosso dever trazendo o assunto ao conhecimento da Casa e a ele voltaremos, para que alcance os responsáveis, os Ministros e as empresas estatais.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Ouço V. Ex^ª

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Nobre Senador, quando olhamos a infra-estrutura do Projeto Carajás, temos que levar em conta a importância sócio-econômica da estrada de ferro que vai passar por uma área desabitada que precisamos povoar — o grande e rico Estado do Maranhão. Então, a finalidade da estrada, ligando Carajás ao Porto de São Luís, um dos portos que recebe navios de maior calado, em virtude de sua profundidade, é a finalidade social da estrada de ferro, não é apenas o aspecto econômico, mas a finalidade social, repito.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Devo dizer a V. Ex^ª, nobre Senador, agradecendo o seu aparte, que não sou contra a construção da estrada-de-ferro, como já tive a oportunidade de dizer, não sou contra, absolutamente, a construção de qualquer via de comunicação dentro deste País, apenas temos que, em determinado momento, escolher o que melhor convém; e quis apenas mostrar à Casa os novos aspectos que surgiram, as novas colocações, pois quando se pensou em fazer o transporte do ferro de Carajás por uma estrada de ferro era sob a alegação de que não havia porto possível para tanto no Estado do Pará, na foz do Tocantins; quando se pensou em fazer esse transporte — repeti há pouco — não tínhamos a hidrelétrica de Tucuruí em construção, para termos, portanto, um rio navegável.

Esses são aspectos novos que não foram considerados e não tínhamos, talvez, a dificuldade de recursos que temos presentemente para iniciar, açodadamente, uma estrada de ferro, sem os esclarecimentos a que esta Casa tem direito e que irei exigir enquanto puder, porque estou defendendo o interesse do meu País.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Segundo ouvi do seu discurso, V. Ex^ª há pouco, referiu-se a um certo investimento em Tucuruí que estaria sendo adiado face ao corte de verbas por parte do Governo Federal.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Perdoe-me, eu não o ouvi.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^ª se referiu, há pouco, a um determinado investimento de Tucuruí que estaria sendo adiado por falta de verba, diante de cortes do plano de economia do Governo Federal.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Inclusive para a construção das eclusas.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Pois bem, gostaria então de fazer perante V. Ex^ª um paralelo. Veja V. Ex^ª como nessa questão de plano de economia se faz tanta injustiça: enquanto se cortam verbas como essas, para a construção de obras prioritárias, não só para o seu Estado, como para toda a Região Amazônica, inclusive para a economia nacional, nós hoje temos no Congresso uma mensagem do Governo, criando mais um Ministério, a Secretaria de Comunicação Social da Previdência da República. Somente para a sua instalação, o Poder Executivo pede autorização para abertura de um crédito especial de 100 milhões de cruzeiros, num assunto inteiramente adiado, nobre Senador.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^ª

É preocupação natural que volta! Por que tanto açodamento na solução do transporte do ferro dos Carajás? Por que não se respondem as dúvidas antes levantadas? Por que não se consideram os fatos novos e que antes eram os empecilhos — há hoje a existência de uma hidrovia e de um porto no Tocantins.

Tudo isso trazemos ao conhecimento do Senado. Esclarecemos que o assunto demos conhecimento aos ilustres Srs. Ministros dos Transportes e Minas e Energia; ainda: o levaremos ao Sr. Ministro do Planejamento e ao Senhor Presidente da República, Sua Excelência, o General João Baptista Figueiredo. Esperamos, de outra parte, que os assessores das autoridades referidas dêem ciência do que aqui estamos expondo.

O que desejamos é o melhor para o Brasil, para os vales do Tocantins — Araguaia; a hidrovia é essencial, já que temos o porto e o que exportar — bauxita, madeiras, cereais e o ferro dos Carajás, para que sejam realmente aproveitados. O nosso dever é buscar os processos integrados, unindo os interesses, os recursos da ELETRO NORTE, da Companhia Vale do Rio Doce, dos Ministérios das Minas e Transportes.

Não somos contra a ferrovia, mas uma obra que foi orçada em 3,9 bilhões de dólares, ou seja, 80 bilhões de cruzeiros, agora é reduzida por uma simples notícia de jornal — e não temos detalhes — para 1,8 bilhões de dólares, mesmo assim 40 bilhões de cruzeiros.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^ª um aparte, nobre Senador Gabriel Hermes?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com prazer.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^ª me perdoe, mas como já tive oportunidade de dizer, não desejo de maneira nenhuma dialogar com V. Ex^ª sobre esse assunto; comprehendo perfeitamente a posição de V. Ex^ª. Mas, eu queria apenas dizer que essa redução de custo a que V. Ex^ª está se referindo foi feita porque o projeto inicial incluía uma grande siderurgia no Itaqui de 14 milhões de toneladas, depois houve um reestudo para que fosse ela diminuída; mas, com a

situação internacional do mercado de aço, sobretudo a construção de novas siderurgias no mundo inteiro, tornaram o projeto, pelo menos no momento da siderurgia, que ele fosse inviável, e é essa inviabilidade de que V. Ex^e está tratando. Os custos primitivos do projeto incluíam não só a importação de minério como a implantação da siderurgia, que depois foi abandonada; hoje, o projeto único que existe é, realmente, o da exportação do minério de ferro. Por outro lado, quero dizer a V. Ex^e que não há nenhum dado novo; que V. Ex^e está trazendo à Casa citações que foram todas elas discutidas àquele tempo.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Discordo de V. Ex^e

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Em segundo lugar, os fatos que V. Ex^e está trazendo à Casa são antigos. Primeiro porque V. Ex^e está falando no porto e, evidentemente, quando o Governo resolveu fazer a metalurgia do alumínio e tornar Belém nesse pólo da metalurgia do alumínio, ele resolveu construir um porto, mas esse porto que V. Ex^e está falando ainda está numa fase de estudos, de projeto; além do mais, um porto de construção, na realidade, não é de 100 mil toneladas, é de 70 mil toneladas num calado ainda não determinado. Ainda mais: V. Ex^e está falando na Hidrelétrica de Tucuruí, mas um dos motivos de construção da Hidrelétrica de Tucuruí foi a estrada de ferro. Por quê? Porque a via fluvial era inviável, conforme constatada: um comboio para 20 milhões de toneladas de minério de ferro em barcaças consumiriam tal combustível que jamais V. Ex^e conseguiria eletrificar um comboio que era fluvial; por outro lado, um dos motivos pelos quais a Hidrelétrica de Tucuruí está sendo construída é para a eletrificação da estrada de ferro de exportação de minério de ferro pelo Itaqui, com economia de combustível para o País, o que não poderia ser feito com todos os custos da via fluvial. Assim, devo repetir a V. Ex^e que não há nenhum dado novo; o assunto todo foi estudado; os dados que V. Ex^e traz a esta Casa foram objetos dos estudos de viabilidade. É uma decisão já tomada e o Brasil tem pressa, pois como eu já disse a V. Ex^e o problema nosso, hoje, é o seguinte: se esgotarmos as nossas reservas minério de ferro do Quadrilátero Ferrífero teremos que trazer do Norte, para as nossas siderurgias do Centro-Sul, o minério de Carajás. Assim, é uma substituição dos contratos de exportação do Brasil. Nós exportaremos o minério de ferro do norte de Carajás e vamos manter para o futuro, para o abastecimento do mercado interno, sobretudo no Centro-Sul, das nossas grandes reservas de ferro do Quadrilátero Ferrífero. Portanto, esse projeto foi um dos mais exaustivamente discutidos, estudados, analisados no Brasil, e cuja decisão é, realmente, uma decisão nacional que foi tomada. Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^e me permite uma pequena intervenção?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Apenas para indagar de V. Ex^e, que estudou o problema, se o transporte não poderia ser viabilizado em *containers*, o que não gastaria a quantidade de combustível alegada pelo eminentíssimo Presidente Nacional da ARENA Senador José Sarney.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Nobre Senador José Sarney, ao concluir, quero dizer a V. Ex^e que a distância da Serra dos Carajás, por água, até o porto no Pará, em Barcarena, é de apenas trezentos quilômetros. A distância numa estrada de ferro quase se aproxima de novecentos quilômetros até Itaqui. Veja aí a diferença primeira. Segundo, só foi iniciada a hidrelétrica de Tucuruí porque são precisos, para se fazer alumínio da bauxita, de um milhão de quilowatts de energia inicial. A hidrelétrica, em sua primeira etapa, terá dois milhões de quilowatts, sendo um milhão destinados exclusivamente à bauxita e só assim se faz a hidrelétrica.

Por outro lado, Senador José Sarney, eu louvo V. Ex^e na defesa dessa ferrovia e creia que até mesmo o ajudarei no que puder. Agora, o que não posso, é verificar que, se é possível, numa hora em que o Brasil precisa de exportar ferro por um preço barato, já que o ferro é uma matéria-prima que não suporta, não resiste a custos, deixar de fazê-lo mais barato por água. Isto não impede, e digo eu no final do meu discurso, que se faça a ferrovia, mas na hora oportuna, com os recursos que não estão ainda previstos. Vai-se iniciar uma ferrovia sem verba orçamentária ou sem verbas definidas, ferrovia que, tenho receio, só servir apenas à ponta de São Luiz e ficar parada, como ficou parado esse projeto durante muito tempo. Creia V. Ex^e que não sou contra a construção da ferrovia, mas sou contra aquilo que se está fazendo quando novos aspectos surgiram.

Temos, Senhores, o direito de ser ouvidos, nós do Senado, os que estudam, os técnicos e engenheiros brasileiros, que reclamam contra o açoamento que se deu a esse projeto neste início de mês.

Façamos o melhor, até se possível as duas vias de transporte, pois esses territórios o merecem, o território que desce dos Carajás até Itaqui — 900 km — ou aquele que vai de Itaqui até o Porto de Vila do Conde, apenas de 300 km por água, por transporte mais barato, por transporte mais racional, agora que temos porto e temos uma hidrovia em construção, porém, vamos ser prudentes, e que nos esclareçam os responsáveis, pois é nosso dever pedir, reclamar os esclarecimentos que a Nação merece e o Governo Federal, que luta em busca de recursos, a colher, e não apenas gastar.

Poupemo-nos de açoamentos. Reclamamos esclarecimentos, pois consideramos perigoso, nesta hora, se iniciar uma ferrovia sem verbas definidas, sem financiamentos esclarecidos.

Sr. Presidente, sem nenhuma mágoa contra regiões, falo pensando no interesse do nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para uma breve comunicação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, gostaria de dizer à Casa que pretendia apresentar hoje à consideração do Senado Federal um Projeto de Lei delegada para a criação do Ministério do Menor, já que neste Ano Internacional da Criança, em verdade, até agora, muito pouco se tem feito em prol do menor deste País que constitui, por assim dizer, metade ou mais da metade da população brasileira. Mas, à falta de alguns dados que julgo essenciais, Sr. Presidente, resolvi procrastinar a entrega desse projeto e valho-me desse período, agora, de breves comunicações, para abordar um assunto da maior significação não apenas para Goiás, o meu Estado, mas que diz respeito politicamente aos interesses de todo o Brasil.

Há mais de uma semana, assumiu a Prefeitura de Goiânia, a Capital do meu Estado, o Vereador Daniel Silva, do Movimento Democrático Brasileiro, Presidente que é da egrégia Câmara Municipal.

Uma crise política de largas proporções foi engendrada, demonstrando o processo de cansaço da opinião pública com os prefeitos nomeados para as Capitais, o que culminou com o afastamento do ex-Prefeito e ex-Deputado Hélio Mauro da frente do Executivo goianiense e a ascensão de um homem do MDB à Prefeitura Municipal.

Quero registrar aqui, Srs. Senadores, o comportamento extraordinário da população goianiense que viu na posse de um homem do MDB na Prefeitura Municipal de Goiânia quase que uma espécie de instrumento de vingança popular contra o estilo de nomeação de prefeitos das Capitais, ao longo de tantos anos.

O último homem do MDB que dirigiu a Capital do meu Estado foi o ex-Prefeito Iris Rezende Machado, uma liderança extraordinária, surgida no meio da juventude goiana e que, depois de abrigar a Câmara Municipal e a Assembléia Legislativa, em dois mandatos consecutivos, tornou-se, pela vontade soberana da gente goiana,

niense, o Prefeito da Capital e ali desempenhou, Sr. Presidente, uma administração que o projetara até mesmo para todo o Brasil.

Entretanto, sem nenhuma justificação plausível, naquele instante em que o poder arbitrário se revestiu de uma couraça de maior arbitrio, no instante de ilegalidade de atos praticados pela Junta Militar que assumiu o poder, em que tudo era feito sem consultar os interesses do País, eis que Iris Rezende Machado foi cassado, perdeu os direitos políticos e Goiânia, e o próprio Estado de Goiás, viveram dias praticamente de luto.

E agora a população goianiense, vendo à frente da Prefeitura Municipal um homem do MDB, que não foi eleito Prefeito Municipal, mas elegeu-se Vereador e, como tal, assumiu a Presidência da Câmara Municipal em se valendo daquelas tradições que as Constituições brasileiras já fizeram de que o Presidente da Câmara Municipal é sucessor natural do Prefeito, nas suas faltas ou impedimentos, eis que, no bojo da crise política, que sacudiu Goiânia e o Estado de Goiás, assume a Prefeitura goianiense Daniel Antônio, moço jovem, Sr. Presidente, e que, nestes poucos dias da sua administração, vem encontrando na população goianiense a força de que um governante carece para fazer uma boa administração. Encontrou a Prefeitura em estado de insolvência, de falência absoluta. Mas é a população goianiense que vai ao gabinete do Prefeito e que oferece ajuda, forma filas para pagar impostos, no sentido de permitir à administração goianiense, agora dirigida por um homem que buscou no voto popular a legitimidade de um mandato; mandato legislativo, mas que o credenciou para assumir o Executivo, para dar a ele condições, Sr. Presidente, de assumir e dirigir a Prefeitura de Goiânia.

Isso vem evidenciar, mais uma vez, da necessidade que tem o Congresso Nacional de apoiar e aprovar, finalmente, a Emenda Mauro Benevides que visa dar condições a mais de 14 milhões de eleitores, da faixa mais esclarecida da população brasileira, de votar e eleger os seus Prefeitos.

Era, Sr. Presidente, de par com os votos que faço, de uma feliz gestão ao Vereador Daniel Borges, agora à frente da Prefeitura de Goiânia, a comunicação que eu queria fazer ao Senado, nesta tarde. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, para uma breve comunicação.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou chegando do meu Estado, trazendo a pele queimada pelo sol causticante do meu Sertão, e o olhar cansado de debalde procurar olhar para o Céu, à procura de nuvens salvadoras, anunciatroras de chuvas para molhar a terra sertaneja, nesta hora já sofrendo o efeito das secas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a impressão de que, dentre todos os Estados do Nordeste, o mais sofrido, aquele que está causando maior apreensão aos seus governantes, infelizmente, é o meu Estado: o Rio Grande do Norte. Em nenhum município do Estado pode-se assegurar uma colheita, por pequena que seja, de qualquer dos cereais habituados a serem cultivados: milho, feijão, arroz, nada disso. Com as chuvas que caíram raramente, em alguns pontos, pôde-se fazer um pequeno recurso para a pecuária; mas isso mesmo temporário.

A Paraíba e o Ceará também sofrem os efeitos da seca; mas lá existe uma faixa onde a colheita está assegurada, o que não acontece, infelizmente, no meu Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, digo estas palavras por testemunha que sou, pois cheguei ontem à noite do meu Estado e quero, daqui, congratular-me com o Ministro Mário Andreazza, pelas medidas anunciadas, em relação a esse grande problema, que é o da seca do Nordeste. O Governo, pela primeira vez, neste setor, está acertando e corrigindo um mal que, secularmente, vinha se repetindo, toda vez que a nossa região sofria os efeitos da estiagem. E, sem dúvida alguma, a grande esperança que alimentamos nesta hora é a mudança de comporta-

mento anunciada pelo Ministro do Interior, em relação às medidas que serão tomadas para amenizar o sofrimento dos nossos patrícios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram essas as palavras que eu queria pronunciar desta Tribuna para congratular-me com o Ministro Mário Andreazza pelas medidas anunciadas com tanto acerto e, que serão seguramente portadoras do que necessitamos: amenizar o sofrimento e espalhar no espírito do povo um pouco de esperança para o futuro. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Gilvan Rocha — Passos Porto — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

Brasília, 17 de abril de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador José Richa, pelo nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n^os 23, de 1978 e 3, de 1979, que “dá nova redação aos arts. 101 e 102 e o n^o XIX do art. 165 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Orestes Quêrcia, Vice-Líder da Minoria, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será feita a substituição solicitada. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E LIDO O SEGUINTE

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 64, DE 1979.

Altera o § 2º do art. 67 da Lei n^o 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), modificada pelo art. 17 do Decreto-lei n^o 66, de 21 de novembro de 1966.

— Determina que os benefícios concedidos pelo INPS serão reajustados na base do reajuste do salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 67 da Lei n^o 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, alterado pelo artigo 17 do Decreto-lei n^o 66, de 21 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º O índice de reajuste será igual ao percentual de aumento do salário mínimo.”

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão atendidos com as receitas de que trata o Capítulo I, do Título IV, da Lei n^o 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Apresentamos, sobre a matéria, em 1975, o Projeto de Lei do Senado n^o 169, daquele ano, que recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça quanto à juridicidade e constitucionalidade, bem assim quanto ao mérito, nos termos de Substitutivo daquele órgão técnico, cuja redação adotamos na elaboração do presente projeto.

Referida proposição, entretanto, não tendo concluído sua tramitação no Senado Federal, foi arquivada, por imposição regimental, com o término da Legislatura encerrada em 1978, razão pela qual tomamos a iniciativa de reapresentá-la.

É que a matéria continua regulada pelos seguintes dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social:

"Art. 67. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados sempre que for alterado o salário mínimo.

§ 1º O reajuste de que trata este artigo será devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior.

§ 2º Os índices de reajuste serão os mesmos da política salarial estabelecida no art. 1º do Decreto-lei nº 15, de 29 de julho de 1966, considerando como mês básico o da vigência do novo salário mínimo."

Regula, também, o reajuste dos benefícios previdenciários o § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, assim redigido:

"§ 5º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior aos seguintes percentuais, em relação ao valor do salário mínimo mensal de adulto vigente na localidade de trabalho do segurado:

- I — a 90%, para os casos de aposentadoria;
- II — a 75%, para os casos de auxílio-doença;
- III — a 60%, para os casos de pensão."

Desse modo, embora a época do reajuste dos benefícios seja a mesma, isto é, o mês em que revisto o valor do salário mínimo, são dois os critérios adotados: um, em função da "política salarial"; outro, em decorrência do percentual de aumento do salário mínimo.

O seguinte quadro indica as disparidades mencionadas:

ANO	Percentual de aumento do salário mínimo e dos benefícios abrangidos pelo § 3º do art. 5º da Lei nº 5.890, de 8-6-73	Percentual de aumento dos demais benefícios (§ 2º do art. 67, da Lei nº 3.807, de 1960)
1967	25,00	18,00
1968	23,40	22,00
1969	20,30	17,00
1970	20,00	17,00
1971	15,39	18,00
1972	24,44	19,00
1973	16,07	16,00
1974	22,05	21,00
1975	41,40	38,00
1976	44,36	43,00
1977	44,06	40,00
1978	40,99	39,00

É evidente que a legislação em causa está dando tratamento desigual a situações idênticas, de tal modo que a maioria dos aposentados, a cada ano, vê, inconformada, a redução dos proventos de sua aposentadoria.

A manutenção dessa duplicidade de critérios de reajuste dos benefícios previdenciários vem fazendo com que benefícios de valor inicial superior ao salário mínimo acabam sendo inferiores a este, situação que não deve, evidentemente, perdurar.

Abolir tal discriminação é a finalidade social do presente projeto.

Sala das Sessões, 17-4-79. — Franco Montoro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 66, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Altera disposições da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.

Art. 17. O artigo 67 e seus parágrafos da Lei nº 3.807, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 67. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados sempre que for alterado o salário mínimo.

§ 1º O reajuste de que trata este artigo vigorará sessenta dias após o término do mês em que entrar em vigor o novo salário mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de milhar de cruzeiros imediatamente superior.

§ 2º Os índices de reajuste serão os mesmos da política salarial estabelecida no artigo 1º do Decreto-lei nº 15, de 19 de julho de 1966, considerado como mês-básico o de vigência do novo salário mínimo.

§ 3º Nenhum benefício reajustado poderá ser superior a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País, na data do início da vigência do reajusteamento."

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1979

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1979. — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à apreciação do item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1978, do Senador Alexandre Costa, que extingue o quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 8 de 1976, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 948 a 950, de 1978, das Comissões:

de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, nos termos de substitutivo que oferece, incorporando a emenda do Senador Evandro Carreira;

— Diretora, favorável, no que se refere à paridade de vantagens entre os servidores regidos pelos regimes CLT e Estatutário e pelo arquivamento do projeto;

— de Finanças, contrário ao projeto e ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores Alexandre Costa, Magalhães Pinto, Helvídio Nunes e Evandro Carreira, dependendo da votação do Requerimento nº 91, de 1979, de adiamento da discussão para reexame da Comissão Diretora.

Em votação o requerimento, lido na sessão anterior.
Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De autoria do nobre Senador Alexandre Costa é o Projeto de Resolução nº 50/78, que extingue o quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora, nº 8, de 1976.

Esse projeto havia sido arquivado na sessão legislativa do ano passado. Na atual sessão legislativa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, requeremos o desarquivamento da matéria. É de minha autoria o requerimento que desarquivou o projeto de resolução de autoria do ilustre Senador Alexandre Costa.

Sr. Presidente, esse projeto pretende e quer fazer justiça aos funcionários pequenos desta Casa. No ano passado o ilustre Senador Alexandre Costa dirigiu um grupo de Senadores que apoiou esse projeto, no sentido de restabelecer ou de criar uma situação melhor para funcionários que vivem com salários de fome nesta Casa. A época, aprovou-se um projeto dando melhoria aos funcionários de maior relevo, de maior projeção no Senado, atendendo a uma justa decisão do Poder Executivo, que criou essa situação para todo o funcionalismo federal. Portanto, já prestou o Senado a sua justiça às categorias mais elevadas, mas não prestou ainda a devida atenção àqueles que vivem com salários de fome.

Sr. Presidente, há funcionários nesta Casa que percebem o salário mínimo, enquanto há outros, mais elevados, percebendo 60 salários mínimos; há um desnível, portanto, de 60 salários, no Senado Federal.

Desta forma, quando requeremos o desarquivamento, Sr. Presidente, na oportunidade, prestamos uma homenagem ao ilustre Senador Alexandre Costa, o autor do projeto, hoje elevado, pelo voto da Casa, à 1^a-Secretaria, onde está desempenhando a contento as funções delicadas que são atribuídas àquele cargo da Mesa Diretora do Senado Federal. S. Ex^e dirigiu os Srs. Senadores naquela luta do ano passado, e agora, que está na Mesa, ele pode fazer algo pelo pequeno funcionário, como é da sua intenção e do seu pensamento.

Ainda há pouco, conversamos sobre o assunto e S. Ex^e revelou que pretende, ao requerer que este projeto saia de pauta para que seja reexaminado pela Mesa, que se preste, que se pratique uma justiça aos funcionários que ganham salários exiguos.

A Mesa já prestou um relevante serviço a uma categoria de funcionários: extinguiu o famoso Quadro Suplementar, onde 70 funcionários viviam em situação esdrúxula, dentro da Casa; a Mesa já extirpou essa anomalia, não há mais o Quadro Suplementar.

Dentre os concursados numa das gestões anteriores, em que mil funcionários foram aprovados, a Mesa aproveitou na época, ao que estou mais ou menos informado, cerca de quinhentos funcionários. Os outros quinhentos, Sr. Presidente, estão aguardando até hoje que o Senado desça das suas preocupações dessas reuniões da Mesa, que semanalmente se fazem aqui, na Casa, e possa lhes dar uma migalha de justiça, que eles também merecem, porque lutam como os outros para o bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Então, Sr. Presidente, o que pretendo o ilustre Senador Alexandre Costa, hoje na 1^a-Secretaria, é exatamente, com a retirada de pauta deste projeto, — ele não vai ser arquivado — que a Mesa reexamine, reestude e reestruture essas funções, a fim de que se possa atribuir um pouquinho de justiça a esses injustiçados funcionários CLTs.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O Senador Alexandre Costa, como diz V. Ex^e, apresentou um projeto...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campanha.) — Infelizmente, não são permitidos apartes, nos termos do Regimento, quando do encaminhamento de votação.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, quer-me parecer, a não ser que haja engano de minha parte, que aqui diz discussão em turno único do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está em votação requerimento de adiamento, e está sendo encaminhada a votação.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Peço desculpas a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu é que peço desculpas a V. Ex^e por tê-lo interrompido, mas apenas é uma homenagem ao Regimento, ao qual sei que V. Ex^e sempre é fiel.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Então, Sr. Presidente, este projeto é a esperança desses pobres funcionários do Senado, esses que não foram contemplados, esses que não foram justiçados, esses, ainda, cujas esposas em casa vivem o drama violento de compatibilizar o seu pequeno salário com a aquisição dos gêneros para a subsistência da sua família. É heróica essa resistência da família que vence salários de fome, que tem que enfrentar a inflação diariamente, trinta dias por mês, trezentos e sessenta e cinco dias por ano, anos após anos, sem que tenha a esperança de ter um dia realizado o seu sonho de melhoria de vida, de vida condigna.

O ilustre 1^o-Secretário, com a audiência do Sr. Presidente, há pouco, na Mesa, nos garantiu que este projeto vai ser retirado de pauta para ser reexaminado e aproveitado num substitutivo que traduza todas as esperanças dos pequenos funcionários da Casa, desses homens que aqui lutam tanto quanto os grandes e altos funcionários, mas que vivem numa espécie de subumanidade, lutando com as suas dificuldades, as suas faltas, as suas carências, numa situação que não lhes dá direito à própria subsistência.

Portanto, Sr. Presidente, este projeto foi desarquivado à requerimento meu e tem o apoio de todos os Senadores, embora conte com dois pareceres contrários. Estamos certos de que a Mesa, que está enveredando por um caminho de justiça, que extinguiu o Quadro Suplementar, vai estudar com fundado critério, com rapidez e justiça a reestruturação deste projeto; e ele voltará à pauta de nossas decisões para que o Senado cumpra o seu dever, dando e atribuindo uma melhor condição de vida aos pequenos funcionários desta Casa.

Sr. Presidente, este é o objetivo de o projeto sair de pauta: para que seja reestudado, reexaminado, reestruturado; não para morrer nas gavetas, porque, hoje, os Senadores não mais permitirão isso e nem o nobre Senador Alexandre Costa, autor do projeto, mas para que dentro em pouco a Mesa, V. Ex^e Sr. Presidente, o Presidente do Senado à frente, possa dar aos pequenos funcionários da Casa um melhor padrão de vencimentos que não seja o salário de fome, mas que seja ao menos um salário-necessidade, com o qual eles possam fazer face a uma vida mais humana e dar uma condição mais condigna à sua família.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento a matéria sai da Ordem do Dia para reexame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1977 (nº 1.040/75, na Casa de origem), que veda a exibição de cartaz cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou empresa brasileira, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 701 e 702, de 1978, das Comissões:

- de Educação e Cultura, e
- de Economia.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação.

Tem a palavra o Sr. Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Pedi-me o Sr. Senador Mauro Benevides que, em nome da Liderança do MDB, fizesse o encaminhamento deste projeto.

O Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1977, é de autoria do nobre Deputado JG de Araújo Jorge, que hoje nos honra com sua presença nesta Casa. Ele veda a exibição de cartaz cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou empresa brasileira.

“A justificação ao Projeto é baseada em documentos do Clube de Criação do Rio de Janeiro, o qual encarece a necessidade da nacionalização dos cartazes dos filmes estrangeiros. Em apoio a isso, são feitas considerações de ordem econômica e também culturais,...”

O projeto do nobre Deputado JG de Araújo Jorge visa também a amparar e defender a cultura e a atividade profissional de artistas brasileiros.

Quando S. Ex^a apresentou este projeto à Câmara dos Deputados, e vale a pena aqui recordar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando reclamamos que o Congresso Nacional precisa ter maior agilidade nos seus trabalhos, sobretudo, em relação aos projetos de parlamentares.

Esse projeto foi apresentado em agosto de 1975, e só agora, esperamos nós, o Senado vai aprová-lo e, por certo, por unanimidade.

Mas, na sua justificativa, na Câmara dos Deputados, o nobre Deputado JG de Araújo Jorge transcreve carta de José Monserrat Filho, da qual leio parte, Sr. Presidente:

“Estou me dirigindo a você por mandado da reunião do Clube. Acreditamos que a Câmara Federal tem condições de fazer um amplo levantamento do problema. Seria utilíssimo, inclusive, calcular quanto o Governo perde em impostos, permitindo a entrada de cartazes e material promocional criados, produzidos e impressos no exterior. Sem falar que os cartazes são distribuídos pelo Brasil afora em outro idioma (inglês ou francês), em completo desrespeito à nossa língua natal e aos nossos modelos culturais.”

Já na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, dizia o Senador Otto Lehmann:

“O Projeto, de fato, amplia o mercado de trabalho para nossos desenhistas, *lay-out-men*, cartunistas, tipógrafos e impressores envolvidos no processo de divulgar o material de propaganda referente à exibição de películas cinematográficas estrangeiras, já que atualmente grande parte desse material ingressa no País inteiramente pronto, favorecendo exclusivamente a mão-de-obra internacional.”

Na Comissão de Economia, o parecer foi dado pelo Senador Franco Montoro, amplamente favorável, também, a este projeto.

E, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o grande Ziraldo, o homem de Caratinga, das Minas Gerais, deste Brasil, nos contava o seguinte: foi feito um documentário no Brasil sobre as crianças de Copacabana, por um diretor sueco. Esse filme foi levado à Suécia e lá premiado. E o cartaz desse filme havia sido feito pelo grande Ziraldo. E observem, Srs. Senadores, o que aconteceu: esse documentário exibido na Suécia, premiado, teve o cartaz do artista brasileiro

proibido. O cartaz do artista Ziraldo não foi possível ser exposto na Suécia, na apresentação desse filme.

E o outro exemplo é do grande artista José de Benício, que também teve proibido o seu cartaz nos Estados Unidos.

Razão pela qual a apresentação do projeto do grande Deputado JG de Araújo Jorge vem ao encontro dos anseios de todos os artistas deste País.

E vale a pena lembrar, Sr. Presidente, o que diz ainda Ziraldo:

“O mercado de trabalho para o artista gráfico brasileiro — ou para o número emocionante de pessoas cheias de talentos que existem por aí, sem seu trabalho aproveitado — é muito pequeno. E não devia ser. Afinal, dizem que somos uma potência emergente. Haveria trabalho para todo mundo, se a invasão cultural dos países economicamente mais fortes fosse controlada. Posso garantir que só no Brasil os filmes estrangeiros são anunciados por cartazes feitos fora do País. É só ver as coleções dos álbuns internacionais de cartazes. Eu mesmo conheço mais de cinco cartazes diferentes feitos para o filme “O Cangaceiro”, de Lima Barreto.”

Sr. Presidente, ao encaminhar, portanto, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, o projeto do nobre Deputado JG de Araújo Jorge, estamos certos que o Senado, nesta tarde, o aprovará por unanimidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o projeto.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Maioria adere prazerosamente ao projeto, já aprovado na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado JG de Araújo Jorge. Na sessão de ontem tivemos oportunidade de expender considerações sobre o mesmo, do seu significado para os artistas brasileiros, e das oportunidades que para eles surgem no sentido de aproveitar não somente a sua arte, mas especialmente uma mão-de-obra que é por sua própria natureza altamente especializada.

O projeto já foi exaustivamente discutido, nada sobre ele há a acrescentar, a não ser a aprovação que a ARENA lhe dá, para que suba à sanção presidencial. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção. (Muito bem! Palmas.)

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73, DE 1977
(Nº 1.040-A/75, na Casa de origem)

Veda a exibição de cartaz cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou empresa brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a exibição de cartaz de propaganda de filme cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou por empresa brasileira.

§ 1º O impedimento constante deste artigo não se aplica aos cartazes de filmes já distribuídos e em exibição nos cinemas nacionais na data da publicação desta Lei.

§ 2º A reapresentação de filmes que já tiverem mais de dois anos do seu lançamento no País só poderá ser feita de acordo com as exigências fixadas no *caput* deste artigo.

Art. 2º A exibição de cartaz cinematográfico em discordância com o disposto nesta lei importará na aplicação das seguintes penas:

I — apreensão do filme respectivo até a regularização do cartaz de sua propaganda;

II — interdição da empresa distribuidora e suspensão da casa exibidora por trinta dias independentemente da satisfação da exigência constante do item I, no caso de reincidência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1977 — Complementar, do Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que “estabelece critério e limites para a fixação da remuneração dos Vereadores”, tendo

PARECER, sob nº 821, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, pela aprovação, com voto em separado do Senador Benedito Ferreira.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Nos termos do inciso II do art. 322 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto já esteve na Ordem do Dia, há questão de duas semanas. O que ocorre é que a Liderança da Maioria na Casa, neste interregno, entre a última apresentação na Ordem do Dia e hoje, entrou em entendimento com o IBGE, no sentido de se informar a respeito da possibilidade de aprovação deste projeto.

A idéia, a intenção, o propósito, é facilitar as coisas para as Câmaras Municipais, quando estas reajustam os salários dos Vereadores, com base na população dos Municípios.

Todos nós sabemos que o IBGE produz oficialmente o recenseamento de 10 em 10 anos, e isto tem, evidentemente, dificultado a vida das Câmaras Municipais, quando elas necessitam de ter um dado oficial para reajustar os vencimentos dos Vereadores.

Em razão disso é que nós apresentamos este projeto de lei. Entretanto, nós colocamos uma imposição no sentido de que o IBGE proporcione certidões anualmente. O IBGE, segundo informação colhida junto à Liderança da Maioria nesta Casa, acha muito difícil fornecer anualmente esses dados. E como as Câmaras precisam das informações somente de 4 em 4 anos, e não há possibilidades de mudanças, porque nós estamos na votação da matéria, não há possibilidade de emendas, de nenhuma modificação do artigo, a ARENA, a Liderança da Maioria nesta Casa vai rejeitar o projeto.

Não pediremos verificação de votos, porque a Liderança também concorda com uma reapresentação do projeto com esta modificação, no sentido de que o IBGE proporcione certidões quadrienalmente, ao invés de anualmente, porque desta forma o IBGE poderá atender a reivindicação das câmaras municipais.

Só para prestar este esclarecimento e informar que nós não pediremos verificação de votos, porque a Liderança da Maioria concorda com a reapresentação do projeto nos moldes expostos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o projeto.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A rigor, a única modificação contida no projeto do Senador Orestes Quêrcia, é a palavra *anualmente* acrescentada ao texto do art. 9º. E as motivações que deram causa à proposição de S. Exº são as mais relevantes e as mais nobres.

Todavia, S. Exº já o disse bem, ela esbarra com algumas razões de ordem prática que recomendam a rejeição do projeto, até porque, as certidões a serem fornecidas anualmente, no caso de sua aprovação, não teriam nenhuma utilidade, a não ser meramente estatística, de vez que a fixação dos subsídios dos Vereadores só pode ser feito ao final de cada legislatura.

O nobre Senador Orestes Quêrcia, em entendimento com a Liderança da Maioria, concordou plenamente com as razões expendidas e ficou de apresentar *oportuno tempore* e um outro projeto em que fixa apenas para o IBGE a obrigatoriedade de quadrienalmente apresentar as certidões objeto do projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à votação do projeto.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de saber de V. Exº da possibilidade, dentro do Regimento Interno, da retirada do projeto, para uma modificação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa aguarda o requerimento de V. Exº

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Obrigado a V. Exº

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 93, DE 1979

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1977, de minha autoria.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1979. — Orestes Quêrcia.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — De acordo com a decisão do Plenário, a matéria será arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 80, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia baixadas pelos Ministros de Estado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica em comemoração ao 15º aniversário da Revolução.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

São as seguintes as Ordens do Dia cuja transcrição é solicitada.

ORDEM DO DIA DO GENERAL WALTER PIRES DE ALBUQUERQUE, MINISTRO DO EXÉRCITO, PUBLICADA EM 31 DE MARÇO DE 1979, RELATIVA AO 15º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE MARÇO DE 1964.

"Meus comandados:

Comemoramos hoje, com grande orgulho pela participação decisiva que nela tivemos, o décimo quinto aniversário da Revolução Democrática de 31 de Março de 1964, um dos mais belos e autênticos movimentos cívicos que a história do Brasil registra.

As gerações mais jovens certamente não se recordam do clima de desagregação política, econômica e social que reinava à época de sua eclosão.

Os desmandos e a irresponsabilidade campeavam. Inflação descontrolada, greves de natureza político-ideológica, passeatas perturbadoras da ordem, crescente escassez de gêneros alimentícios, desvio de verbas públicas para fins demagógicos e, principalmente, uma intensa pregação de ódio entre as classes sociais, permitiam antever o colapso da estrutura de nossa sociedade em curto prazo.

A nação, aturdida e desesperada, assistia entorpecida o trabalho de destruição do nosso regime político pelo próprio governo, que havia jurado preservá-lo e defendê-lo.

Os adeptos da ideologia marxista-leninista ágiam nesse tumultuado ambiente com a desenvoltura própria dos que se julgam acima da lei e da moral, visando à efetiva tomada do poder, através da implantação de uma república sindicalista, passo decisivo para imposição do regime comunista ao nosso bom e generoso povo.

Indignada, a nação despertou ao ver, no célebre comício de 13 de março de 1964, na presença do próprio Presidente da República, a Bandeira Nacional — símbolo maior da nossa Pátria — ser grosseiramente profanada com a substituição do globo azul por uma esfera vermelha, com a inscrição "República Socialista do Brasil" encimada pela foice e o martelo.

Quando a catástrofe parecia iminente e irresponsável e o processo e deterioração ameaçava já a própria disciplina das Forças Armadas o povo brasileiro como um todo, apoiado pelos setores mais representativos da nacionalidade, resolveu dar um basta àquele estado de coisas.

O movimento tornou-se vitorioso em pouco mais de quarenta e oito horas, o que bem demonstra a repulsa da comunidade nacional pelo rumo dos acontecimentos.

A Revolução de 31 de Março de 1964 não se limitou apenas a pôr término à anarquia reinante. Sua ação prolongou-se no tempo, permitindo que o País se reerguesse do caos em que estava mergulhado e retomasse com firmeza a marcha do processo sob a égide da ordem e da paz social. Os resultados, graças às medidas saneadoras adotadas pelos diversos governos revolucionários, não se fizeram esperar, e aí estão, à vista de todos, atestando a grandeza deste País e o espírito patriótico e empreendedor do seu povo.

Soldado brasileiro!

Você não pode nem deve olvidar os acontecimentos que precederam o 31 de março de 1964. Seus autores visavam os mesmos fins que os assassinos frios e covardes de 1935: subverter o sistema democrático e implantar no Brasil um regime totalmente incompatível com a formação histórica e com as tradições de sua gente.

Hoje, aqueles maus brasileiros, indignos da convivência nacional, buscam por todos os meios desacreditar nossas instituições e solapar os valores mais caros da nacionalidade.

Você, soldado do Brasil, imbuído dos mais puros ideais da Revolução de 1964, está alerta e plenamente consciente de suas graves responsabilidades perante a Pátria, a quem continua servindo com lealdade e abnegação. Enganam-se aqueles que, conhecendo-o mal, pretendem, através de manipulações ideológicas e de provocações de toda espécie, desviá-lo do caminho do dever.

O Brasil, conduzido pelas mãos firmes e serenas do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, prosseguirá no seu feliz, tran-

qüilo e profícuo caminhar em direção ao seu grande destino de nação livre, próspera, justa, independente e soberana."

ORDEM DO DIA DO ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA, MINISTRO DA MARINHA, PUBLICADA EM 31 DE MARÇO DE 1979, RELATIVAMENTE AO 15º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE MARÇO DE 1964.

"Completa hoje quinze anos a Revolução Democrática de 1964.

O Brasil é uma Nação jovem, na medida em que mais da metade de sua população tem menos de 18 anos de idade. Assim, é evidente os angustiantes e dramáticos momentos vividos pela Pátria nos idos de 1964.

É pois, dever de todos aqueles que verdadeiramente amam a democracia e a liberdade, renovar, nesta data, o testemunho do justo significado e das verdadeiras causas que desencadearam o patriótico movimento cívico de 1964.

Não foi a Revolução, como ainda tentam alguns intrigar, um movimento de conotação militarista, visando simplesmente a tomada do poder. Ao contrário, ela teve origem na vontade da maioria esmagadora de todos os segmentos da nacionalidade, trazendo, em sua pura essência, um inabalável ideal democrático.

A Nação marchava aceleradamente para a desagregação, premida pela desordem política, pela agitação social e pelo caos econômico. Tal quadro retratava, tão-somente, a incompetência e os desmandos dos próprios responsáveis pelo destino do País. Sucediam-se interminavelmente as greves políticas, instigadas e inspiradas por uma minoria perversa e resentida, antes interessada na destruição das instituições do que nos legítimos anseios e direitos dos trabalhadores.

Preparava-se o caos e a guerra civil. Por estranho paradoxo, os próprios governantes, que deviam preservar as instituições e os mais altos valores nacionais, constituíam-se nos principais incentivadores e protagonistas de sua desintegração.

As Forças Armadas brasileiras, como instituições essencialmente democráticas e guardiãs dos mais sagrados valores espirituais e culturais de nosso povo, não poderiam assistir impassíveis a demolição do que era mais caro à Nação. Historicamente comprometidas com todos os movimentos em prol da liberdade que se fizeram em nossa terra, as Forças Armadas, atendendo a tempo e a hora ao chamado do próprio povo brasileiro, efetivaram a intervenção, restabelecendo a ordem e a paz ao seio da Nação.

No momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República reafirma, com franqueza e lealdade, o compromisso democrático da Revolução, a Marinha, juntamente com seus irmãos do Exército e da Aeronáutica, cerram fileiras em torno do Chefe da Nação, certa de que ele saberá, com a compreensão e apoio de todo o povo brasileiro, conduzir a Pátria aos altos destinos que a Providência lhe reservou."

ORDEM DO DIA DO BRIGADEIRO DÉLIO JARDIM DE MATOS, MINISTRO DA AERONÁUTICA, PUBLICADA EM 31 DE MARÇO DE 1979, RELATIVA AO 15º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE MARÇO DE 1964.

"As datas marcam os momentos, mas não explicam a história. Conhecê-la é enveredar pelo mundo das causas, onde o tempo é apenas uma referência.

Os quinze anos da Revolução Democrática de 31 de Março de 1964, que hoje comemoramos, não podem ser medidos nos estreitos limites do período.

Os que viveram os dias incertos da deterioração da vida política, econômica e social do País; os que presenciaram o semear do ódio e da violência entre as classes; os que se envergonharam com a institucionalização da baderna e da demagogia; os que viram o hasteamento público da bandeira da república sindicalista, sob a

proteção covarde de um falso legalismo, não podem medir a Revolução somente por seus feitos objetivos mas, antes e principalmente, pelos seus efeitos como instrumento de restauração da dignidade nacional.

É na comparação entre o que fomos, o que somos e o que nos livramos de ser, que encontraremos um perfil correto e isento da revolução brasileira.

Aos jovens é preciso lembrar, porque não conhecem aqueles dias; mas das vozes maduras, deste País, é preciso esperar coerência no pensar e no dizer.

Hoje, fiéis aos princípios ideológicos do movimento, assistimos ao encontro, de toda uma nação, com os ideais primeiros da Revolução.

Tenhamos serenidade, para entender o momento, e confiança na unidade nacional."

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 17 de maio de 1976, pronunciava eu, na Câmara dos Deputados, um discurso que depois publiquei em Separata, intitulando-o "Abertura Político-Partidária".

Na época, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as manchetes dos jornais afirmavam: "Gastão Müller não será punido", outros, ao contrário: "Gastão Müller será punido pela ARENA", etc.

Mas, como a sabedoria do povo já afirmou, faz tempo, que quem fala a verdade e acrescenta quem escreve a verdade, não merece castigo, não fui punido e nem ninguém me chamou a atenção. As verdades daquela época são as mesmas de agora, com pequenas modificações.

Vou transcrever, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trechos daquele discurso e que, salvo engano, são atualíssimos. Desejo ressaltar que, como naquela ocasião, assumo integral e totalmente a responsabilidade das minhas afirmações. Ninguém é co-autor ou, portanto, arca com a co-responsabilidade.

Dizia eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Nestes dez últimos anos, os atuais partidos brasileiros apenas demonstram ser um amontoado, isto é, não tiveram capacidade para transformar-se em instituições políticas, não agindo ao encontro da realidade política brasileira. Há uma justificativa lógica, aliás, um pecado original: os partidos surgiram em função de um decreto, marcados, portanto, pelo artificialismo (pecado original), respirando e, portanto, sobrevivendo graças ao oxigênio das agremiações políticas violentamente extintas em 1966. Sendo a origem da ARENA e do MDB, como já disse, artificial, trazem do berço as contradições que orientam a ação dos dois agrupamentos, intitulados partidos políticos. Deu-se ênfase aos técnicos, marginalizando os políticos. Surgiu, assim, uma nova classe, a dos tecnocratas, totalmente desvinculados da realidade política nacional e dos próprios políticos.

Os atuais partidos constituem um conjunto de homens de origens diversas e objetivos diversificados. O *Jornal do Brasil* de 6 de abril de 1976 afirma no artigo "Dez anos Perdidos":

"A incompetência soma-se à irreabilidade de supor possível, numa sociedade que deseja o caminho aberto da democracia, juntar-se pela idéia política, em apenas duas agremiações, todas as correntes de pensamento. O que se consegue é descaracterização do todo, estabelecendo-se um campo propício ao desenvolvimento de correntes internas que minam a própria vida partidária.

Democracia se constrói com liberdade política. A liberdade política é fruto da competência e da coragem consequente que se caracteriza pelo entendimento de que para o País é mais importante o trabalho político modernizador das instituições do que a inconsequência da discussão

institucional, pelo simples prazer do brilho, ou o interesse mesquinho de apenas assegurar votos para uma representação sem objetivos."

A Revolução, Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisa institucionalizar-se na área política. Sou daqueles que consideram a Revolução irreversível. Mas necessita-se, urgentemente, organizá-la politicamente.

O bipartidarismo é inviável. Lembrem-se os defensores do bipartidarismo de que, sendo assim, cada eleição se transforma num plebiscito. Vota-se a favor ou contra o Governo. A tendência é votar-se contra o Governo. Recordem-se de 1974. O povo deu à eleição dos Senadores esse caráter — e o resultado é aquele que se conhece.

Enganam-se aqueles que pensam que em outros países há bipartidarismo. Não é verdade. Nos Estados Unidos, existem vários partidos, embora dois se destaquem pela força eleitoral que representam. Cito somente um exemplo.

O Governo Revolucionário, sob a Presidência do General Geisel, deve, em 1977, logo no começo do ano, determinar a formação de partidos autênticos, em número de quatro, pelo menos, que darão vazão às tendências de todos os cidadãos brasileiros.

É preciso relembrar-se, com insistência, que mais de cinqüenta por cento da população brasileira não atingiu trinta anos de idade. Cabe a esta geração que atualmente dirige os destinos da Pátria comum a incomensurável responsabilidade de estruturar o Brasil politicamente, propiciando condições mínimas para que esse pugilado de brasileiros tenha uma opção realística e válida na vida política.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não será com esse bipartidarismo artificial, que só existe no plano teórico — pois a instituída sublegenda significa, por excelência, o antibipartidarismo — que se vai chegar a uma solução definitiva para o problema.

O tempo urge, Sr. Presidente. A Revolução já partiu para o segundo decênio e nada de concreto se fez nesse setor objetivando o bem comum, a reorganização político-partidária do Brasil. Isso nos preocupa, isso nos angustia, pois não estão em jogo somente os nossos interesses pessoais e imediatos, mas os das gerações vindouras. Sabemos que o Presidente Geisel é bem intencionado e também se preocupa com o assunto, naturalmente visando encontrar a solução do intrincado problema. Mas, diz-se, vulgarmente, "que o cemitério está cheio de bem intencionados e de pessoas que não podiam desaparecer".

O *Jornal do Brasil* de 29/4/76, num notável artigo intitulado "Falência das Elites", explica bem essa situação de angústia em que se vive no Brasil, pois não é só da ordem policiada e aparente, portanto, que se constrói uma nação de forma definitiva e democrática.

A descontinuidade das lideranças, "a desqualificação geral dos valores" vão fazendo com que se repita o fenômeno do desaparecimento das lideranças advindas da Monarquia e, depois, da chamada República Velha.

Minha preocupação é a de que o MDB e a ARENA sejam extintos e se criem partidos autênticos. Isto para que não haja constrangimento, para que não ocorra, como se diz vulgarmente, o "virar casaca", ou seja, quem era da ARENA ir para o MDB, ou vice-versa. Vamos apagar o quadro negro e formar novos partidos para que não haja esse constrangimento de se mudar de agremiação partidária.

Este estado em que se vive leva, salvo engano, à ausência da geração de novos líderes, diante do fenômeno do comodismo que sempre reinou, no Brasil e, consequentemente, chega-se à "Falência das Elites", como afirma o *Jornal do Brasil*.

Diz o artigo:

"FALÊNCIA DAS ELITES"

"Modernizadora e democratizante, a Revolução de 1964 permitiu a irrupção na vida nacional da classe média emergente de que ela mesma era a mais legítima

representante. Esse processo, entretanto, foi feito com tal inabilidade que resultou numa desqualificação geral de valores, nascida de uma falsa concepção do que seja democracia.

"Exatamente porque pretende dar um peso próprio aos indivíduos e aos valores de uma sociedade, reconhecendo a cada um a sua voz, a democracia deve ser o oposto da tábula rasa dos despotismos onde tudo é nivelado. Exige, pelo contrário, o mais cuidadoso discernimento, porque é o regime da qualidade, oposto à quantificação totalitária. E essa qualificação estabelece naturalmente uma hierarquização.

"O verdadeiro Estado democrático é elitário", dizia recentemente a este jornal o ex-Presidente Jânio Quadros; "entre nós, porém, impede-se o analfabeto de votar, mas permite-se ao semi-analfabeto legislar para o povo".

"Eis caracterizado em poucas palavras o fator de maior gravidade da vida brasileira de hoje, que é a desaparição das elites. Andar mais ou menos depressa com a liberalização, colocar no Governo um civil ou um militar, tudo é supérfluo, tudo é secundário, se não se trata previamente da qualificação das elites. Sem esses quadros dirigentes, o que quer que se faça para soerguer a vida nacional irá esterilizar-se nas mãos dos incompetentes. Ausente a verdadeira liderança, ela foi substituída pelo exército de burocratas e tecnocratas que são incapazes de resolver os problemas do quotidiano e de exercer o Governo, porque não têm qualquer compromisso com a vida nacional. No plano cultural, a mesma ausência abriu caminho aos pseudo-intelectuais que pretendem dirigir a nossa inteligência do alto da sua indigência mental.

"Temos a consciência nítida de que é através da própria realidade nacional que um povo se projeta na História", disse o Presidente Ernesto Geisel em Paris. E o som claro das suas palavras deixou-nos desejando que o Presidente se expresse com mais frequência, substituindo-se ao engodo dos "técnicos" que brincam de cabra-cega com o País. Só as elites autênticas, entretanto, estão comprometidas com a realidade nacional, porque representam o ponto máximo de amadurecimento do nosso espírito e podem discernir o que lhes é próprio ou congênito, e achar antídoto para o vento de abstração que sopra da fortaleza tecnocrática. E se não cuidarmos, pela melhoria radical do nosso sistema educativo, de formar essas elites verdadeiramente nacionais, rapidamente estaremos tratando com um outro país, entregue aos seus inimigos. Pela mesma incúria, desapareceram sem deixar vestígios a nossa elite monárquica e a da República Velha. Foi a descontinuidade que pôs a perder períodos inteiros da nossa História."

A minha sugestão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, baseada no raciocínio ora exposto, é a seguinte:

Deve ser criado um Partido com tendência evolucionista, que proclame na sua Carta de Princípios o sentido dinâmico da vida social moderna, lógico, dentro dos princípios democráticos. Esse Partido terá como objetivo evoluir, permanentemente, acompanhando as aspirações cada vez maiores do homem, no sentido mais amplo possível e tendo como meta principal e, praticamente, única "o homem". Esse será o PSD, moderno e agilizado.

Sugiro a formação de um segundo Partido, que congregaria aqueles que vêm na filosofia liberal o caminho para solução de todos os problemas. Seria o Partido que congregaria a "fina flor" do liberalismo autêntico democrata e atuante, cujos expoentes são oriundos da UDN.

Retorno do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) à vida político-partidária faz-se mister com urgência. Não se pode eliminar da vida política brasileira um Partido que existe em todos os "países

civilizados". Aliás, ouvi falar que em estudos no setor da política nacional, na Escola Superior de Guerra, chegou-se à conclusão de que se deve a Getúlio Vargas o mérito de, ao fundar o PTB, evitar que a grande massa obreira marchasse, perigosamente, em direção a uma ideologia anticristã, que não se afina com a nossa formação. Não é porque o PTB teve uma fase de má sorte, quanto ao seu comando, que o mesmo não deva ser um Partido atuante na vida pública do Brasil. Depois em 1977, como estagiário da ESG, constatei que esse é o pensamento, pelo menos no plano teórico, daquela Instituição.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sugiro a formação do Partido Socialista Brasileiro, a fim de congregar no seu seio aqueles que, na gíria política, tendem para a esquerda, com claras simpatias por ideologia mais evoluída e, para outros, já superada. Nesse Partido teriam um abrigo para as suas próprias tendências ideológicas, desde que não ameaçassem as instituições vigentes.

Ainda afirmo, Sr. Presidente.

A Revolução, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se deve envergonhar de si mesma, mas liderar, comandar, determinar, enfim, assumir as responsabilidades da missão de estruturar politicamente a Nação. O Brasil precisa da Revolução, mas é necessário que ela aplique medidas preventivas para ter que evitar o comportamento das medidas curativas, quase sempre dolorosas.

Concluindo, Sr. Presidente. Antes da Revolução de 1964, já estava preparado pelos altos escândios políticos, e até das áreas da Justiça Eleitoral, a aprovação de um novo Código Eleitoral. Através daquele documento, graças às exigências previstas, já se passaria a ter somente quatro Partidos, diante das condições de satisfazer às determinações daquele novo Código. Sobrariam, se não me engano, os seguintes Partidos: UDN — PTB — PSD e PSP. É o que se deseja que aconteça agora, isto é, que se criem pelo menos quatro Partidos, mas deve-se evitar o retorno ao que intitulou "Festival de Partidos Políticos".

Isso que apresento à consideração dos escândios superiores da vida política nacional visa, simplesmente, dar uma modesta contribuição, estribado na experiência do dia-a-dia da vida política. A sugestão pode ser totalmente errada, mas tem um mérito: pelo menos é bem intencionada e leva a crença pessoal de que aí está a solução para o grave problema de institucionalização da vida política brasileira dentro da Revolução, que, repito, deve ser irreversível, mas deve ser também maleável, objetivando o próprio princípio da irreversibilidade.

Politicamente o que era uma verdade indiscutível em 1964, jamais o será em 1979. Daí a necessidade de os líderes da Revolução perceberem que está na hora de condicionar a Revolução à vida hodierna e não se manterem estáticos no tempo. O Brasil de hoje, graças à Revolução, cresceu demais, desenvolveu-se, espetacularmente, em todos os sentidos. Precisa, portanto, acompanhar, na área político-partidária, essa evolução admirável que se deve ao Movimento de 1964 e adaptar-se às novas contingências.

A dinâmica, se não me engano, deverá ser a meta revolucionária. Não há quem não seja, salvo honrosas exceções, favorável à extinção dos atuais aglomerados apelidados Partidos políticos e à organização de Partidos novos que tenham princípios e normas de ação que venham ao encontro das aspirações dos brasileiros (versão 1979).

Será, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que somente certas lideranças, com poder atualmente de decisão, não sentem que estão indo de encontro à opinião pública e não ao encontro da mesma, especialmente da mocidade?

Até quando, pergunta-se, haverá condições de existir esse desencontro? Os jovens da década de 70 pensam e agem de maneira diferente dos moços de 1964.

O Presidente Geisel deve, salvo engano, em 1977, agir, energicamente, objetivando dar mais uma contribuição à Pátria, isto é, comandar a reorganização político-partidária do Brasil.

Na Sessão de 14-11-75, dizia eu na Câmara dos Deputados o seguinte:

**"UMA NECESSIDADE PREMcente:
A COINCIDÊNCIA DOS MANDATOS**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, faz poucos dias em conversa com um jornalista amigo, declarei-me a favor da coincidência dos mandatos. Só quem não conhece o interior do Brasil não é favorável a essa coincidência, pois o que se dará neste imenso País, a partir de agosto do próximo ano, é inconcebível, mas acontece, isto é, o interior pára de trabalhar, de produzir, de desenvolver-se. O eleitorado passa a viver da tensão, da vibração e da distribuição de favores dos candidatos. Volta-se ao velho e eterno binômio romano: "pão e circo". Os candidatos durante os dias fornecem churrasco, e à noite, baile. Isso vai até uns dois dias após a eleição.

Contou-me um chefe político, de um certo Município de Mato Grosso, que, a partir de agosto de 1972, não se encontrava um peão (trabalhador) para colher arroz, enfim executar um serviço nas fazendas. Todos estavam na sede do Município ou nos Distritos, vivendo à custa dos candidatos, na base de churrasco e baile.

Desejo declarar que sou a favor da coincidência dos mandatos, fazendo-se uma eleição de quatro em quatro anos.

Preconizo para que tal aconteça — vejam que falei em 1974 — que se tenha uma eleição municipal em 1976, com os eleitos portadores de um "mandato tampão" de dois anos. Sou contra em qualquer hipótese à prorrogação de mandatos que considero medida imoral, bem como estabelecer-se um mandato de seis anos, pois essa solução seria, irremediavelmente, inconstitucional, diante do preceito da Lei Magna que afirma ninguém deve ter um mandato superior ao do Senhor Presidente da República que — naquela época — é de 5 (cinco) anos.

Isso, hoje já não é uma verdade, diante da Reforma Constitucional de abril de 1977.

Atualmente, portanto, preconizo, para que se chegue a coincidência, um mandato de seis anos para os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores a serem eleitos em 1980.

Dizem alguns teóricos bem intencionados que havendo sempre eleição há maior educação política, ou seja, quanto mais se votar, melhor, pois assim exercita-se a democracia. Esse pensamento é válido, repito, teoricamente e além do mais não é só votando ou votando mais ou menos ou sendo votado que se pratica a democracia.

Acho eu, *data venia*, que a democracia corresponde a um conjunto de comportamentos entre os quais um deles é o direito de votar e ser votado.

Muito bonito na teoria a afirmação, mas, na prática, pelo menos, pelo que sei e pela experiência que tenho, o fator é, ao contrário, deseducativo, pois, estimula ao eleitor a vadiagem, a chantagem, a corrupção pela venda do voto e facilita a ação dos corruptores pela compra do voto. É duro de se dizer de público e por escrito o que foi dito, mas esta é a realidade, infelizmente. O que seria, teoricamente, fator educativo é, na prática, repito em alto e bom som, fator deseducativo. Naturalmente que há uma camada de eleitores conscientes, infelizmente minoria.

Acho eu que o elemento principal para a democracia funcionar é a educação, no sentido global. Isso é, lógico, um processo demorado. No Brasil, ainda o eleitor, na sua grande maioria, ao votar acha que está fazendo um favor ao candidato. Qualificar-se como eleitor, também, ainda é, neste País, um favor que a pessoa faz ao amigo político ou ao candidato. O "agrado" é fator decisivo para o eleitor ir à urna, numa típica prostituição do voto. Esses fatores sentidos na experiência da vida pública, na árdua luta do "sol e do sereno", do labor político eleitoral que me dá a autoridade para não ter medo,

ao contrário, ter coragem de dizer, eleições de dois em dois anos, ajuda a deseducar, infelizmente ainda, o eleitorado e não o educar, como pensam os teóricos da política, no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda na Câmara dos Deputados, em 3-12-76, afirmava o seguinte:

"BIPARTIDARISMO OU "CAMISA DE FORÇA"

Senhor Presidente, Senhores Deputados, venho, faz tempo, bradando em alto e bom som, talvez, na conjuntura atual, com certo atrevimento, objetivando alertar o Sistema Revolucionário, para a impraticabilidade e não funcionamento, de fato, do Bipartidarismo.

Anteontem mesmo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, fiz rápido pronunciamento, no sentido de esclarecer mais uma vez a Revolução, por intermédio do Sr. Presidente Ernesto Geisel, para o problema grave da vida política nacional, como está posta, atualmente.

O *Jornal do Brasil*, do dia 9-11-76, num artigo intitulado "Camisas de Força", define, com real felicidade, a situação política brasileira.

Será que o Sistema Revolucionário e alguns políticos (esses geralmente visando interesses pessoais ou de grupos), não perceberam que nunca funcionou diante das sublegendas o Bipartidarismo? Lembra-se a posição do pai (da velha anedota) que vendo o filho num desfile militar com o passo errado comentou: "Todos de passo errado, só o meu filho que está de passo certo".

A classe política, de um modo geral, considera impossível existir, no Brasil, o Bipartidarismo, que de fato, nunca houve, mas, parece que é essa grande maioria que está de passo errado... Mas, até quando poder-se-á manter essa situação?

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, como parte desse discurso, o artigo, já citado, do *Jornal do Brasil* de 9-11-76.

Os que me derem a honra de prestar atenção irão ver que o *Jornal do Brasil* deve estar com plena razão.

"CAMISAS-DE-FORÇA

Na briga municipal das sublegendas está vivo tudo que os políticos e o Governo teimam em desconhecer. Os Partidos políticos brasileiros, criados por decreto para uma existência transitória, perpetuaram-se na prática suicida de tentar conciliar o inconciliável. Nas suas aparas ideológicas, o espaço bipartidário é pequeno para abrigar as diversas tendências de seus integrantes. As brigas são cíclicas, separadas por períodos de esforços em favor da unidade.

Por dois anos, divididos em sublegendas, os Partidos esfacelam-se para que suas lideranças persigam a vitória nas eleições municipais. Nos dois anos seguintes, tentam o impossível que é a reaglutinação sob uma mesma bandeira do que a disputa separou nas urnas. Nas eleições gerais, tenta-se a unidade, porque o objetivo está nas esferas estadual e nacional. A base municipal, no entanto, minou o campo do entendimento.

Nas sublegendas abrigam-se as divisões partidárias e a própria suspeição ideológica. Na Oposição, cabem até pensamentos antidemocráticos contrabandeados pelas esquerdas, que vivem de fato fora da legenda partidária; na ARENA a mesma dúvida persiste com relação à influência da extrema direita. No fundo, os dois Partidos de decreto pagam pelo que é impossível evitar. Transformaram-se em camisa-de-força de uma sociedade que procura em vão os caminhos da autenticidade partidária, capaz de despertar simpatias e através dos votos, se afirmar como representação política. É claro que persistem nas brigas os fantasmas dos Partidos extintos há mais de 10 anos, da mesma forma

que se admite a existência de correntes novas, desconhecidas da vida brasileira antes de 1964. A depuração será impossível enquanto forem mantidas as restrições à criação de Partidos políticos de acordo com as tendências naturais da vida política brasileira. O exemplo americano é claro: no aparente bipartidarismo nacional, convivem dezenas de legendas regionais. No Brasil, as tendências reais escondem-se e brigam atrás das duas legendas de decreto.

Diante do que reafirmei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, agora, em 1979, digo: *Bipartidarismo é uma utopia no Brasil como em todo mundo civilizado.*

Preconizo, repito, a formação de Partidos autênticos, entre os quais um PTB, um PSD, um Partido Liberal, um Partido Socialista Brasileiro e alguns outros que aspirem a servir a Pátria sem no fundo desejarem a ditadura de um deles ou que não desejem a subversão da ordem, e isso é uma necessidade urgentíssima.

Quanto ao PSD, Sr. Presidente, Srs. Senadores, afirmo:

O pessedismo é um estado de espírito e não se domina, não se elimina esse estado de espírito por decreto, daí estar ele vivíssimo em todo o Brasil. Velho ou moço, o PSD não vai ressuscitar porque nunca morreu. Estava hibernado diante de uma ação violenta que julgou na época eliminar pela força uma idéia que está no coração de uma grande parcela do povo brasileiro, o Partido Social Democrata.

Ser pessedista, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um estado de graça que não é a de todos dado de gozar de ter esse privilégio.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Com muita honra.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Gastão Müller, V. Ex^e realmente personifica, neste instante, as suas palavras, quando diz que o PSD é um estado de graça, dentro da concepção de V. Ex^e.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Para mim, não.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — E tanto é verdadeiro esse sentimento de V. Ex^e, que V. Ex^e aludiu ao PSD, ao PTB, até a um Partido Socialista Brasileiro, a um Partido Liberal...

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Liberal, que é diferente do Libertador.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Sim, eu entendi Libertador; confundi, então! Mas o certo é que V. Ex^e não falou da velha e tradicional rival que é a UDN; isso personifica bem, isso caracteriza bem...

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Ao contrário. Não, V. Ex^e está completamente enganado! Eu faço um elogio, preconizando a criação de um Partido Liberal onde se reuniria a fina flor do liberalismo brasileiro, quase todo ele oriundo da gloriosa União Democrática Nacional. Está aqui no meu discurso e V. Ex^e verá.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Eu me regozijo...

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Acho que é um direito que cada um tem de ser udenista e respeito V. Ex^e, porque somos amigos e não tem nada disso. Agora, estou defendendo o meu Partido, que foi o maior Partido que até hoje houve neste País. Continuo, Sr. Presidente, com muita honra.

O PSD não tem dono, é do povo brasileiro, da área urbana e da área rural, representando perfeitamente uma grande parcela da opinião política do povo brasileiro.

O PSD não é escravo de um saudosismo, mas o produto de uma realidade nacional, e até internacional, pois, em todos os países

politicamente organizados existe a social democracia. No Brasil o PSD sempre se revelou o Partido do equilíbrio, da habilidade no trato das causas públicas, enfim revelou ser o Partido da média do comportamento do povo brasileiro.

Ele libertar-se-á do estado de hibernação pelo trabalho de muitos e não a base do vedetismo de alguns.

Chega-se, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores a umas certas conclusões que devem ser registradas:

1º) A liberação do regime instalado em 1964 traz como consequência natural a Reformulação Partidária, fator primordial para que se tenha uma Democracia no Brasil;

2º) Chega-se à conclusão de que o Governo e forças vivas da Nação já acham que Democracia não é ameaça para as instituições, como a meu ver nunca o foi;

3º) Não há Democracia, com a "camisa de força" do Bipartidarismo, em vigência;

4º) No regime democrático bem estruturado não há o que se temer dos Partidos intitulados da esquerda ou do próprio socialismo. Não é crime ter idéias socialistas, desde que não persigam a subversão da ordem. O socialismo cristão, preconizado por Leão XIII é uma realidade inofensiva em todo o mundo. Não há força que o contenha.

5º) O Presidente João Baptista Figueiredo tem, no momento, a ocasião de estribar-se na opinião pública, representada pelo eleitorado, granejando assim a legitimidade. É preciso, no entanto, que no seu governo influam aqueles que falem a língua do povo, sem os famigerados tecnocratas, divorciados, totalmente, da linguagem popular. A desburocratização também é válida, dinamizando a administração com apoio dos Partidos e, portanto, com a segurança política indispensável dentro do processo da abertura:

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Ouço, com atenção, o discurso de V. Ex^e que já se encaminha para o seu final, no qual V. Ex^e versa tema da maior atualidade: a reformulação partidária e de outros aspectos da política brasileira.

Gostaria apenas, antes que V. Ex^e termine o seu pronunciamento, de colocar o seguinte problema: parece-me, nobre Senador Gastão Müller, e, também, aos que integram a bancada do Movimento Democrático Brasileiro, que nenhuma reformulação partidária poderá ser feita, validamente, neste País, sem que atinjamos a plenitude democrática, dentro de cujo contexto há de se inserir, como matéria inadiável, a concessão da anistia ampla, geral e irrestrita, a todos aqueles que foram punidos pelo Movimento de 1964, como o único caminho para a total reconciliação da família brasileira.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Estou de pleno acordo com V. Ex^e, dizendo somente o seguinte: que todos os nossos caminhos levam a Roma. Acho que através da formação de partidos autênticos também se está tentando chegar a esse objetivo, que também é o objetivo do MDB, e que é respeitabilíssimo. Nisso estou de pleno acordo com V. Ex^e, mas querendo chegar a Roma, por outro caminho, e uma das etapas seria a formação de partidos autênticos. Porque, no fundo, sei que todos nós, políticos militantes, pensamos da mesma forma. Esse bipartidarismo não pode continuar.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Com muito prazer, ouço V. Ex^e, nós que fomos colegas há muito tempo na Câmara, e que a amizade nos une.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Gostaria de esclarecer que existe uma contradição: os caminhos não são os mesmos. Não

há como se formarem partidos autênticos dentro de um regime de exceção. Se V. Ex^o admitisse a despoluição ecológica, politicamente falando, de 15 anos de obscurantismo, que é exatamente a acusação que V. Ex^o está a fazer ao Governo, embora tente tapar o sol com uma peneira, na realidade só um período de pelo menos um ano ou dois — e daí a defesa que fazemos de uma Assembléia Nacional Constituinte — é que permitiria inevitavelmente a formação de novos partidos de base. E não como deseja V. Ex^o, que chega até à finesse de dar nomes, dar rótulos. E até lamentável, e vejo isso melancolicamente, porque a infertilidade dessa Revolução deixou apenas isso que aí está: a proposta de renovação de nomes que não têm sentido atual de renovação e de participação de setores que nunca conheceram. O PSD, a UDN, o Partido Liberal, o Partido Social Progressista, e coisas desse tipo. Se, realmente, esta Nação se reencontrar com a democracia, eles nascerão espontaneamente com outros nomes, mas, o que é principal, com conteúdo. Porque, na verdade, quem se debruça sobre a análise dos programas partidários antigos, verifica-se que eles são pobres de mensagem, não representam as realidades do Brasil de hoje. De modo que V. Ex^o, ou renova, não o rótulo, mas o conteúdo doutrinário dessas siglas que V. Ex^o está a defender, ou, do contrário, são natimortos, nada trazem de novo para a solução dos problemas brasileiros.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Agradeço o aparte de V. Ex^o e já previa o tipo de apartes que foram dados a mim pelos dois Senadores e ilustres amigos.

Engraçado, no Brasil um partido tem vinte anos e é chamado de velho, a UDN, o PSD, o PTB. Os partidos ingleses têm quase quinhentos anos e não são chamados de velhos. Agora, eu digo no meu pronunciamento...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Pelo imobilismo da vida partidária.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Mas eu defendo isso, no meu pronunciamento. V. Ex^o já prestou atenção, pois me honrou muito e verá que eu digo: atualizá-los. A social democracia existe em quase todos os países civilizados do mundo, na Suécia, na Alemanha, mas, no Brasil é velha, porque está desatualizada.

Quando eu falo em partido social democrático, não é preciso ser o velho Partido Social Democrático, de vinte anos atrás, é a ideologia social democrática, que é o partido de democracia liberal.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Se me permite, é exatamente este tipo de debate que precisa ser aprofundado. Veja como eu me coloco isento na análise desse problema. Quando me dei ao trabalho de ler o programa que o PTB, o PTB do C, etc., apresentou à Nação, não vi nada e, hoje, até um editorial na *Folha de S. Paulo* dizia: "não diz nada que não pudesse ser assinado, inclusive, pelos membros do partido do Governo". Então, o que se pretende defender neste País, para aqueles que estão voltados para um pluripartidarismo que não esconde segundas intenções, para esses o que se defende é a extinção desses atos de exceção e desse arbitrio oculto que ainda existe no País. Só assim teremos a discussão franca de doutrinas consentâneas, bem claras e bem delimitadas. Caso contrário, teremos quatro ou cinco partidos sem doutrinas, sem ideologias, que a nada leva.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Perguntaria a V. Ex^o: ao contrário, formando-se esses partidos, não se poderia chegar a exigir a queda desse obscurantismo.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Exatamente porque já partem de um caudilhismo que condono, que não aceito e não aplaudo, formado de cima para baixo, tentando separar lideranças que evidentemente iriam disputar o domínio dessas siglas partidárias. De modo que permita-se à universidade, permita-se aos sindicatos, permita-se a todos os setores nacionais escolherem e defenderem soluções e os partidos florescerão naturalmente, sem limitações e sem provetas, porque é isso que defendemos.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — É o que queremos, também.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Gastão Müller, causou-me espécie que V. Ex^o, como democrata, admitisse como se o caminho da anistia ampla fosse um caminho que levasse à democracia...

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Não falei em anistia ampla.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^o concordou com os argumentos do Senador Humberto Lucena — talvez por inadvertência — quando disse que todos os caminhos levavam a Roma, de anistia ampla a anistia irrestrita, isto é, que anistiar os criminosos, os bandidos, os assassinos, os que atentam, atentaram e voltarão a atentar contra a democracia, seria a forma de alcançar a plenitude democrática. Mas, esquecem os menos cauteiros, e esquecem de propósito, que a Constituição da Alemanha Federal, de 1949, cassa até o direito de propriedade daqueles que atentam contra a democracia daquele país. Mas, esses sociais-democratas ou esses perseguidores diuturnos da democracia plena esquecem-se daqueles que sofreram os horrores do nazismo, do nacionalismo fanático. Antes de buscarmos o chamado Estado de Direito, deveríamos buscar o chamado Estado de Justiça, porque aquilo que Hitler fez na Alemanha — e isto nenhum homem que tenha alguma luz de boa fé pode ignorá-lo — foi em nome de fundar um Estado de Direito. Porque Hitler não violou o Estado de Direito da velha república de Wagner para implantar ali aquela desgraça que nos causa dor e pesar através dos anos. Foi também um Estado de Direito, mas querem um Estado de Direito sem o Estado de Justiça. E eu não vejo, pois, Ex^o, como atingirmos o Estado de Justiça, que deve preceder ao chamado Estado de Direito, anistiando criminosos, anistiando aqueles que usam as faculdades libertárias da democracia para destruí-la.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Senador Benedito Ferreira, não me pega a indireta direta, porque no começo do ano fui entrevistado pela *Voz do Brasil* — tive a honra, o Brasil inteiro ouviu, há quem ainda ouve a *Voz do Brasil*, no interior, e os jornais também publicaram — e eu disse que era a favor da anistia selecionada — usei a expressão do nosso saudoso companheiro de Câmara, o Deputado José Bonifácio, o nosso conhecido Zézinho. Usei este mesmo termo.

V. Ex^o está confundindo o que ele disse, lá: anistia por crime político com anistia de bandido que vai ao banco e metralha o pobre do Caixa. Para isto não cabe anistia, é caso de cadeia pura e simples, que está previsto no Código Penal. Quando se fala em anistia, para mim significa anistia em termos de crimes políticos, em termos de pensamentos. Jesus Cristo é o exemplo típico. Não foi anistiado, foi crucificado e foi um subversivo, na época. Sócrates foi obrigado a beber cicuta, porque pregou subversão para os moços da época. É para esses tipos que estamos pedindo anistia. Não para criminoso comum.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^o me permite?

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Somente para acrescentar algo às palavras de V. Ex^o: anistia para os *crimes políticos e conexos*. É a tradição brasileira.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Exatamente.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Quem assaltou o banco...

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Para mim não há desculpa. Nesse ponto, eu sou radical; ele é um criminoso comun.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — É a sutileza do espirito do bacharel, do advogado.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Não. Estou defendendo uma tese, que é a minha. A tese da anistia ampla para os crimes políticos, não para os crimes bárbaros de assassinato, nem de quem assalta o dinheiro do banco, com a desculpa de fazer subversão da ordem.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — V. Ex¹, como ex-pessedista, provavelmente discordou de Juscelino Kubitschek, quando, num gesto de lhaneza e de grandeza de estadista, perdoou, anistiu o pessoal de Aragarças.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Não. Ele fez muito bem.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Ele fez muito bem, mas eles pegaram em armas.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Eles pegaram em armas. Mas, Ex¹, quem viveu à época, na Barra do Garça, que foi a base da revolução, aquela foi uma brincadeira do Veloso e companhia, honrando a memória desse grande brasileiro. Mas os que morreram ali foram por desastre. A anistia de Juscelino foi, como sempre, de um grande pessedista mineiro, que acabou com o problema; até o Veloso acabou Deputado Federal.

Mas, vamos terminar o discurso. Muita honra esses apartes me trouxeram.

6º Exercitando a nova sistemática, terá o Presidente Figueiredo de dispensar os tecnocratas, muitos até ideologicamente da esquerda, e convocar políticos membros dos partidos que lhe tragam a tranquila maioria parlamentar. Isso será de fato, na teoria e na prática, o exercício, da Democracia, ou, poder-se-ia dizer, o Presidente Figueiredo liderará o jogo democrático com um quadro de profissionais. O que está aborrecendo o povo e divirtuando o espetáculo é sentir-se a presença de tantos elementos que não são do ramo, simples amadores colocados em posições chaves, e o espetáculo consequentemente não está motivando ninguém;

7º O Presidente Figueiredo é homem de palavra, autêntico, sincero e leal, e tem coragem, naturalmente, para libertar-se do obscurantismo, praticar a abertura cercando-se de pessoas de talento político e nada há a temer.

8º Com todo o respeito que me merecem a ARENA e o MDB, acho *data vénia* que as duas Entidades estão totalmente superadas, já tendo cumprido admiravelmente as respectivas missões, estando na hora de se retirarem do cenário político e passarem para as páginas da história.

9º A Democracia pode e tem armas para vencer a luta na área ideológica e política, pois tem melhores condições, mas é preciso que se afaste o fantasma do radicalismo do anti-comunismo e esquerdismo, pois, prosseguindo como vítimas de perseguições e até repressão, a tendência é consolidarem posições, diante da vocação de se ficar ao lado dos, pelo menos aparentemente, oprimidos.

10º Livrar-se do bipartidarismo é libertar-se de uma utopia que é antiliberal por excelência, diante da situação de não deixar lugar nem para o erro, nem para a correção, conforme afirma Ralph Dahrendorf. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei breve, pois é mais uma comunicação do que propriamente um discurso o que vou fazer.

Cheguei, hoje, do Nordeste. Paire na minha região a ameaça de uma seca de consequências imprevisíveis. Há oito anos que tínhamos invernos normais, mas, infelizmente, este ano, passados os meses de janeiro, fevereiro, março e abril, o que nos espera é, na realidade, a necessidade premente de nos organizarmos para ir de encontro a esta seca.

O problema é muito grave, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O nosso colono não tem nada; empobreceu e nada guardou para a seca que se aproxima. Se ele não tem nada de cereais, se o trabalho na roça desaparece, pois não cai a chuva, e se o Governo não tomar a iniciativa de buscar os meios para ir de encontro às secas, a situação se fará na realidade muito grave.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, percorri, nesses últimos dias, toda a área da região do Sidió: há mais de 30 dias não chove; a lavoura morreu; o gado, em determinadas propriedades, urra com fome; o povo não tem dinheiro, não tem cereais, e não há uma solução.

O problema, independente de ser muito sério, torna-se mais sério ainda por conta da seca psicológica. Na cidade de Currais Novos, no dia de ontem, dia de feira, abateram tanto gado que a carne baixou de 80 cruzeiros para 40 cruzeiros. Baixou 100%, porque o fazendeiro, o pecuarista, está vendendo todo o gado. A vaca leiteira, que tem uma pinta de carne de gordura, está sendo abatida, porque, na realidade, não há como escapar aquela rês.

De forma que venho à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para apelar para o Governo, no sentido de que seja tomada uma iniciativa imediata, mas não iniciativa de paliativos, que possam gastar milhões e mais milhões de cruzeiros e continuarmos pelo tempo afora à mercê de novas secas, novas estiagens e a sofrermos cada vez mais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em 1877, há 102 anos, D. Pedro II esteve em vias de vender as jóias da coroa para salvar o Nordeste da seca.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é necessário que haja compreensão. Nós podemos fazer alguns projetos e darmos a essa região, que periodicamente é assolada pelas secas, condições para num ano como este ter irrigação. Como fazer isso? Podemos fazer a interligação das bacias do Norte com o Nordeste através do rio São Francisco; podemos fazer a interligação das bacias e, através dela, promover a irrigação; podemos executar uma infra-estrutura nas propriedades agrícolas do Nordeste, que não têm nenhuma infra-estrutura porque, infelizmente, os seus proprietários não tiveram condições de fazê-la até hoje. É preciso criar bilhões e bilhões para fazermos com que esses homens que, assolados pela seca, vão para as estradas, fiquem em suas próprias propriedades a fazerem o açude, a barragem, a criarem as condições necessárias para ir de encontro a seca.

Acredito que há uma necessidade premente de aproveitarmos a estiagem e darmos às propriedades que não têm infra-estrutura de açude, barragens, etc, a possibilidade de vir a tê-la, pois só assim será possível diminuir o sofrimento de toda a região do Nordeste.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, também desejava me manifestar neste instante e, por dificuldade de inscrição, fui obrigado a transferir o meu pronunciamento para a tarde de amanhã. Mas V. Ex¹, ao focalizar a temática da seca da tribuna do Senado, obriga-me a, já hoje, apartá-lo para levar ao conhecimento da Nação as apreensões vividas pelo povo cearense. No Estado do Ceará, nobre Senador, com exceção apenas da região do Cariri, a seca já está deslagrada com a sua inclemência, já ensejando o deslocamento de flagelados para os centros urbanos municipais. Tem havido uma preocupação das autoridades, das lideranças comunitárias, no sentido de defender esse

tipo de planificação que V. Ex^e preconiza, isto é, assistência governamental, assistência dos poderes públicos, prestada aos rurais no seu próprio *habitat*, sem aquele deslocamento para as famigeradas frentes de serviço que sempre mereceram a nossa formal condenação, não apenas por se constituir em forma desumana de atendimento, como também o seu rendimento, após a estiagem, é nenhum. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^e e, por seu intermédio, trago a apreensão dos cearenses nessa hora difícil por que passa o Nordeste, acossado por uma seca de grande proporções.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite um aparte, nobre Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não, nobre Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Aprendemos a admirá-lo nessa tribuna, porque V. Ex^e efetivamente traz assuntos palpitantes. No seu último discurso, V. Ex^e faz uma análise perfeita a respeito do custo de vida e, hoje, traz o problema da seca no seu Estado. Há pouco mais de vinte dias, aqui reclamávamos também as enchentes nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo — seca no Nordeste e enchente na região da Bacia do São Francisco e do Rio Doce. Ouvimos, no começo desta sessão, a fala do eminente Senador Dinarte Mariz, dizendo da sua preocupação e trazendo, de corpo inteiro para esta Casa, em uma fotografia do que efetivamente V. Ex^e esboça com real validade para todos nós, a situação do Nordeste. S. Ex^e, o nobre Senador Dinarte Mariz disse que o Sr. Ministro do Interior, o eminente Sr. Mário Andreazza, já havia acionado os dispositivos capazes de, pelo menos, minorar o sofrimento daquele povo. Queremos emprestar a V. Ex^e nossa solidariedade e dizer que, lá, a seca assola e mata; aqui, a chuva desgraçou uma multidão enorme. E nós que percorremos no período da Semana Santa, o nosso Município de Calotina, um dos maiores produtores de café do Brasil, vimos que só naquele município é necessário, para dar escoamento a produção cafeeira, que sejam reconstruídas 29 pontes e estradas vicinais completamente danificadas. Tudo isso tem que ser atendido de imediato, porque de lá se poderá trazer, pelas vias de comunicação para o Nordeste, socorro. Tem que se fazer, não só à Aliança Renovadora Nacional, como ao Movimento Democrático Brasileiro, este apelo para nos unirmos para que, efetivamente, o Governo se sensibilize para atender o Nordeste, que se encontra, realmente, numa situação difícil, e dê condições de acesso ao Espírito Santo, onde, possivelmente, teremos uma safra avantajada, dada a grande quantidade de chuva que tivemos no Estado. Era o que gostaria de dizer a V. Ex^e

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado Senador Moacyr Dalla.

O que me traz à tribuna não é a preocupação, mas trazer ao Governo alguns subsídios que, quiçá, ele possa aproveitar. Na minha área, nunca foi feito, com objetividade, um trabalho no sentido de dar ao homem a estabilidade, a segurança para, num ano como este, ele ter o seu sofrimento minorado. Daí a necessidade de uma infra-estrutura; daí a necessidade de o Governo, realmente, olhar essa seca com objetividade para, de uma vez por todas, deixar alguma coisa de positivo para, em anos futuros, evitar a catástrofe que está aí na iminência de assolar toda uma região.

Acredito que o Fundo de Garantia possa ser liberado para toda aquela área assolada. É uma maneira que o Governo tem de, sem prejuízo do erário, dar realmente àqueles homens condições de sacar o Fundo de Garantia. Acho que o Governo deveria tirar o imposto que é pago sobre o gênero de primeiríssima necessidade, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não tem sentido permanecer o ICM sobrecregendo este feijão, esta farinha e esta rapadura, nas mãos de um homem que está passando fome e que, realmente, não tem poder aquisitivo para pagar o preço exorbitante que está valendo o feijão.

O feijão, na minha região, está custando Cr\$ 25,00 o quilo. Ora, com 15% de ICM, será Cr\$ 3,75 o imposto deste quilo de feijão.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Agenor Maria, tenho receio de que o objetivo de V. Ex^e não seja colocado com a isenção do ICM. Na realidade, o ICM nesta Casa tem sido mais do que verberado pela sua situação anômala pois, em sendo um tributo de Estado unitário, tem que conviver dentro de uma Federação. No caso da agropecuária, especificamente, — e V. Ex^e o sabe muito bem — o mal do ICM reside no fato de que o produtor não se credita daquilo que compra. Não é o caso daquele que produz na cidade; este paga só o diferencial entre o custo e a venda, mas, na realidade, o produtor rural é onerado pelo ICM na sua totalidade, sem que lhe seja creditado todo aquele ICM que ele pagou, quando adquiriu os insumos e os demais meios de produção. Mas, creio que a simples isenção de ICM viria, sim, causar seriíssimos prejuízos aos Estados mais pobres. Para os produtores de alimentos, a simples isenção do ICM iria prejudicar, sim, os Estados pobres, como são os casos do meu Estado e do de V. Ex^e, e não iria, afinal, beneficiar o consumidor. Sabe V. Ex^e a razão do preço absurdo? V. Ex^e vai me permitir; é, inequivocamente, a ação terrível dos atravessadores. Esta é a anomalia secular do nosso País. Nós vimos criando, através dos tempos, uma urbanização mais que parasitante V. Ex^e conhece dados e estudos. Sei que V. Ex^e é um estudioso. Ainda há poucos dias trazímos esse fato novamente ao debate, na Comissão de Agricultura, contando com a honrosa presença de V. Ex^e e lembrávamos que 49% do boi, do preço pago pelo consumidor final, ficava na cidade. E isso por quê? Porque o Governo Federal assinou um protocolo com os Estados produtores de boi, reduzindo o ICM para um só terço, isto é, eximindo 2/3 do ICM, isentando 2/3 do ICM do boi. O que aconteceu? O prejuízo, para o Estado produtor, e nenhum benefício para o consumidor; muito menos para o produtor.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Benedito Ferreira, hoje eu vinha no avião tendo que em Goiás, o Estado de V. Ex^e, a safra de milho este ano é extraordinária; eles calculam uma produção de 2 mil quilos por hectare.

Ora, se o Governo liberar o milho, o feijão, do tributo, de modo que qualquer pessoa possa vender, tenho a impressão que o agricultor aqui de Goiás vai encher o caminhão de milho e vender no Nordeste.

Se ele não vai sofrer o tributo, vai haver uma concorrência; muita gente vai procurar vender o que produziu. Na hora em que o agricultor puder vender o seu produto sem ficar subordinado a um armazémista, a um intermediário, tenho a impressão que será melhor para ele e para o consumidor. Esta, a minha impressão. Se o agricultor aqui de Goiás, que vai ter uma safra enorme de milho, uma safra razoável de feijão, puder levar esse feijão para onde bem entender, não vai ficar subordinado ao intermediário; ele mesmo vai vender a sua produção. Pode ser que eu esteja enganado. O que eu busco, Senador Benedito Ferreira, dando alguma coisa de sugestão e incentivo ao Governo, que diz respeito a subsídio, é ver se minoramos o sofrimento dos nossos irmãos e ver se realmente acontece alguma coisa de bom.

Vamos ser francos, se o Estado de Goiás está colhendo uma das suas maiores safras de milho e amanhã o Governo publica que o milho, o feijão têm trânsito livre no Brasil, para onde bem entender, então, não será o comerciante que vai vender; o produtor rural pode, na realidade, levar e vender a sua produção. Eu afirmo a V. Ex^e que em algumas cidades do Rio Grande do Norte, onde os prefeitos conseguiram que determinados produtos hortifrutigranjeiros não

pagassem impostos, permitindo que o produtor os levasse para a feira, o preço é excepcional, porque são muitos a querer vender o produto. Agora, em algumas cidades, onde as barreiras alfandegárias impõem a necessidade do cartão para se poder levar a mercadoria, só os comerciantes podem levar, e o agricultor não aparece com o seu produto. Aí, vem o encarecimento, encarecendo na mão do comprador, ou seja, do consumidor, que na realidade é quem paga, junto com o produto, todas essas diferenças.

O problema do Fundo de Garantia também considero uma maneira de minorar o sofrimento desse homem. Se o Governo liberar o Fundo de Garantia das regiões assoladas pela seca, como fez em Pernambuco quando das enchentes...

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Um outro aspecto é o problema de alguns açudes públicos e barragens públicas que pararam. Tenho aqui em mãos dados sobre o açude Oiticica, que fica entre os Municípios de Caicó e Jucurutu, no Rio Grande do Norte. Trabalhou-se neste açude, nos anos de 51 e 53. Ele não foi concluído, ficou parado. Todo esse tempo parado, o açude. E agora o DNOCS tem condições de acionar novamente os trabalhos neste açude e concluí-lo, para que esta região tenha o açude com capacidade de não secar em três ou quatro anos, consequentemente dando oportunidade para se fazer a irrigação.

São esses aspectos que trago à tribuna, no sentido de ver se nós conseguimos meios de acionar tudo isso, para ver se através dessa luta podemos minorar o sofrimento do nosso irmão.

Concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Eu louvo o pronunciamento de V. Ex^e, a sua preocupação, sobretudo pela sua autenticidade. V. Ex^e é daqueles que não têm a preocupação do verbo rebuscado. Por isso, V. Ex^e tem sido tão aceito, tão compreendido por este País afora, pela sua franqueza tão da estima e do gosto do nosso povo. Mas gostaria que V. Ex^e repensasse esse seu ponto de vista no que diz respeito à isenção do ICM porque, em verdade, V. Ex^e, se analisar melhor o assunto, irá concluir comigo, — permita-me a veleidade — irá concordar conosco que a simples isenção do ICM iria facilitar, em verdade, o atravessador. Na realidade, o nosso produtor rural, especialmente o pequeno produtor, que nem sempre tem acesso ao crédito, acaba vendendo desgraçadamente a sua produção "na rama", "na folha", porque não tem acesso ao crédito, não tem apoio para a colheita. Se V. Ex^e defendesse — permita-me aí a gabolice — e teria aí os meus aplausos, que se desse subsídio direto ao produtor, aí, sim. Mas, não a isenção, porque esta, sim, iria beneficiar tão-somente os atravessadores, porque estes têm, de fato, a estrutura de transporte, a estrutura de comercialização, nunca tidas, nunca possuídas por aqueles que nem sequer têm os meios de produção, tal a sua fraqueza, tal o seu empobrecimento, reiteradamente mantido por todos os Governos, desde o Império.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Benedito Ferreira, na realidade, desta tribuna várias vezes eu já censurei o ICM porque ele dá ao industrial o crédito fiscal, dá ao comerciante o crédito fiscal; e o agricultor não tem crédito nenhum. Ele paga o tributo quando vende, e paga o tributo quando compra. O problema é de emergência. Um quilo de milho, na minha região, está por seis cruzeiros. Talvez vá para oito cruzeiros, ou dez cruzeiros. Aqui em Goiás agora na produção da safra, quando se atingiu o pique, talvez fique em dois cruzeiros, no máximo.

Ora, se o Governo liberar essa produção enorme de Goiás, acredito que vai aparecer muita gente querendo levar o milho para o Nordeste. E por incrível que possa parecer, o nordestino escapa com o milho maravilhosamente bem, porque o milho dá o cuscus, o milho dá o pão-de-milho, o milho dá uma série de alimentos altamente vantajosos para o nordestino. Com o milho de Goiás, nós

podemos minorar a fome do nordestino, e ele pode atravessar todo o ano sem maiores prejuízos para a Nação.

Outro aspecto que quero discutir da tribuna, no dia de hoje, independente do problema alimentação, que eu considero de alta significação, é o problema do dinheiro, estão falando em um dinheiro a fundo perdido, dado. É um crime dar o dinheiro a fundo perdido, dado ao agricultor do Nordeste. Eu considero um crime, porque o operário vai dizer o seguinte: "Bem, se o patrão recebeu dado, por que é que eu vou trabalhar? Então, ele pode me dar também". Não, eu acredito que dar o dinheiro a fundo perdido ao agricultor, cinqüenta, sessenta, setenta, oitenta por cento, é um crime, porque o dar é uma maneira de desfibrar a criatura. Nós não precisamos de esmola, nós queremos sim, um crédito a longo prazo, com juros módicos e carência para construirmos a nossa infra-estrutura. Mas, dar o dinheiro a fundo perdido vai morrer muita gente, pode ser que na hora que começar a dar a um vão ter que dar a todos. E eu pergunto, será que vão conseguir tanto dinheiro para dar a mais de quatrocentos mil proprietários do Nordeste, a fundo perdido, dado, gratuitamente? Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores é preciso compreender que é uma medida extrema e altamente perigosa — dar o dinheiro dado de mão beijada nós não estamos precisando — nós estamos precisando urgentemente do dinheiro, mas como empréstimo, a longo prazo, com juros módicos, carência grande, aí sim, eu concordo.

Outro aspecto: temos o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste que têm o cadastro, talvez, de 95% das propriedades do Nordeste. O Banco do Brasil, principalmente, tem o cadastro de 95% das propriedades...

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Logo que concluir meu raciocínio.

... conhece os agricultores; temos a EMATER para preparar a infra-estrutura, os projetos. Necessário seria o Governo autorizar todos os projetos elaborados pela EMATER; que o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste financiassem, diretamente, com um prazo de 20 anos, carência de 4 ou 5 anos, e juros a 2%. É muito mais louvável, muito mais lúcido, mais oportuno do que dar o dinheiro a fundo perdido. Sinceramente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fico a pensar, a meditar nas consequências desse dinheiro dado ao dono da terra. Dar, por quê? Se nós vamos construir o açude, vamos construir a barragem, a cerca? Não. Para dar, sinceramente, é uma maneira não só perniciosa, como perigosíssima.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^e, Senador Benedito Ferreira, há de permitir conceder o aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz e logo a seguir a V. Ex^e

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Só queria complementar um raciocínio, sem prejuízo da prioridade do Senador Dinarte Mariz. *

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Pelo que entendi, e tenho receio que V. Ex^e tenha visto pelos jornais, talvez ligeiramente, e não tenha se apropriado bem da intenção do Ministro do Interior quando falou em dinheiro a fundo perdido. Ele referia-se, segundo o que alcancei, e V. Ex^e há de corrigir-me se o equívoco for meu, é que esse dinheiro destinar-se-ia àquelas obras de infra-estrutura sem resposta econômica, como seria o caso, por exemplo, de açudes que sempre têm sido feitos, invariavelmente, com recursos públicos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Açude público é uma coisa, o particular é outra.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Quando disse a V. Ex⁴ citei como figura ilustrativa os açudes públicos para construção de obras de infra-estrutura sem resposta econômica, ou seja, investimentos não remunerativos que os proprietários, evidentemente, se beneficiariam diretamente daquele investimento mas a resposta, em termos de desenvolvimento econômico, em termos de criação de empregos, em termos de desenvolvimento regional resultaria em proveito, porque, na realidade, sabe V. Ex⁴ que o Estado, no caso do fazendeiro, é o eterno dono da propriedade, o titular do domínio, ele é o posseiro oficializado porque tudo que ele produz ali rende tributos ao erário; quando ele vende a propriedade paga tributos ao erário, quando ele morre, para transmitir aos seus herdeiros também rende tributos ao erário. Vê V. Ex⁴ pois que, se o Governo se dispuser a cumprir essa promessa literalmente, como, pelo menos eu a aprendi, ele nada mais faz do que dar ao produtor rural do Nordeste os recursos para esse tipo de obra, não propriamente dar dinheiro simplesmente como parece que V. Ex⁴ assim compreendeu. Muito obrigado.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Benedito Ferreira, o açude na nossa área é um investimento de alta rentabilidade. O açude público sempre foi feito pelo Governo às expensas dos cofres públicos. O açude particular, quem pode fazer no Nordeste e fez até hoje, tem rentabilidade muito grande, pois ele dá o peixe que hoje está por um preço absurdo. Um quilo de peixe na beira do açude está por cinqüenta cruzeiros. Quem dá de comer ao peixe? É o próprio açude, que não custa nada ao dono deste. Pois bem, o quilo de peixe em certas ocasiões vale mais do que o quilo da carne. O peixe então, através da piscicultura, é de alta rentabilidade para quem tem o açude. Depois, tem a vazante. Nessa época, pode-se produzir o melão, a melancia, o jerimum, a batata, os cereais. O açude é de alta rentabilidade. O que acontece é que em cada cem agricultores, noventa e cinco não podem construir o açude, porque os prazos são limitados, os juros são altos. Vai ter condições com prazo de vinte anos, carência de quatro a cinco anos, juros a 2% ao ano — e façam os açudes no Nordeste. Aparecerá a rentabilidade, e daremos ao homem o direito de poder dever e pagar a sua dívida contraída. Mas, dar, sobre Senador Benedito Ferreira, tenha paciência. Analise com profundidade o "dar". Essa é uma maneira de diminuir o homem, é uma maneira, sociologicamente falando, de arrastar esse homem para uma dificuldade maior no dia do amanhã. Tenho, por diversas vezes, dito desta tribuna que o dar desfriba a criatura. O homem trabalha para ter o direito de dizer: sou pobre, mas vivo às minhas custas. Na hora em que o pobre não pode ter o direito de dizer que vive às custas dele, é um homem que perde o interesse pelo labor, porque a única fonte que ele tem para usufruir renda e viver dignamente é o trabalho. Se o trabalho não dá a ele a oportunidade de viver dignamente ele tem de pedir, tem de receber, ele vai perder o amor pelo labor. E na hora que o homem não tem nada, só tem os braços para trabalhar, e perde o amor pelo labor, a seguir ele vai perder todo o sentimento de pudor, porque ele vai enganar, ele vai pedir e termina deixando de trabalhar.

Esta é a grande realidade da minha luta no Senado desde que aqui cheguei. O que consta, hoje, na minha região é que esse dinheiro — 400 milhões — 80% é para dar ao homem e eu comecei a ouvir um operário dizer: "se eu for trabalhar, e o dinheiro foi dado pelo Governo, então eu vou trabalhar e o outro recebe o dinheiro dado para me pagar?" Não dá para entender Senador Benedito Ferreira.

Sinceramente como não dá para entender, porque nós do Nordeste podemos pagar para fazer o açude, fazer a barragem, fazer a cerca, sim podemos pagar. Agora o que precisamos é prazo e juros módicos.

Isso é o que me traz à tribuna e eu acredito que ninguém poderá me contratar porque o que nós não queremos é esmola. Agora, os juros que nós pagamos é que nós não temos rentabilidade para responder por eles, porque infelizmente independente dos juros que

são escorchantes vem o problema do ICM sobre carregando o produto nas nossas mãos em 15%, com mais 2,5% do FUNRURAL, totalizando 17,5%.

Para que V. Ex⁴ tenha uma idéia, em cada mil quilos de algodão, 175 quilos são do Governo. E algodão fibroso na minha área é altamente gravoso, e com a modificação da filosofia tributária ele se transformou de gravoso em altamente deficitário.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Concordo com V. Ex⁴, quando diz que devemos pleitear empréstimos subsidiados, em vez de doação do dinheiro. Mas, V. Ex⁴ também há de convir que o Governo não está dando. Essa parte do fundo perdido tem uma contrapartida do proprietário. Quando V. Ex⁴ diz que o algodão, que é o principal produto da nossa região, é gravoso, V. Ex⁴ cai um pouco na contradição, pois se é gravoso, como é que o homem vai pagar. Quer dizer, se é gravoso, então, tem que ser subsidiado. O Governo está procurando uma maneira de subsidiar: dar uma parte a fundo perdido e dar a outra por empréstimo. Há pouco tempo, citei que um amigo meu, de certa tendência, conversando comigo, disse que "se chegássemos ao Governo e quiséssemos tomar conta deste País socialmente, bastaria mandarmos executar a ação cartorial". Perguntei a ele o que significava cartorial. Ele Disse: "Cartorial é executar as dívidas dos fazendeiros no Banco do Brasil". Porque não há, hoje, neste País, principalmente na nossa região, alguém que não deva ao Banco do Brasil e que não esteja atrasado. V. Ex⁴ sabe disso. Quantos proprietários no Rio Grande do Norte já não perderam suas propriedades vendendo, transferindo o débito do Banco do Brasil para outro, para receber uma ninharia e o outro assumir a responsabilidade. O Governo está, pela primeira vez na História deste País, quanto às frentes de trabalho, que é o espectro contra nós a tal indústria da seca, tão malsinada através de séculos, pela primeira vez está se corrigindo. Acho que o Governo merece louvor ao invés de contestação. Acho que o começo, como o Sr. Ministro Mário David Andreatta quer fazer, é ajustar um pouco a maneira de fazer; é o *modus faciendi*; é saber como executar. Mas, a idéia é salvadora para nós, sobretudo moralmente. Mas, não vamos dizer que temos condições de pagar débito, porque, todo aquele que receber dinheiro, para fazer estrutura na sua fazenda, estará pondo dívida em cima de dívida. Não há um fazendeiro, no Rio Grande do Norte, que não deva ao Banco do Brasil. Então, ele irá receber uma dívida, embora a juros totalmente subsidiados a 20 anos, mas será uma dívida em cima das outras. E o Governo, ao invés de gastar dinheiro com as frentes de trabalho, que nada produzem, — V. Ex⁴ é testemunha — está criando um sistema em que poderá ter o retorno do dinheiro empregado, porque, na hora em que V. Ex⁴ dá o dinheiro e o homem desmata a sua propriedade para aguardar a chuva e plantar, na hora da colheita, ele está retribuindo ao Governo aquele dinheiro que ele lhe deu a fundo perdido. Consequentemente, acho que V. Ex⁴ que é um homem com os pés no chão, em relação a nossa Região, deve meditar um pouco em relação ao que isso significa em benefício da nossa gente. Era o que desejava dizer a V. Ex⁴, principalmente afirmando que o dinheiro a ser empregado será o que estava reservado para as frentes de trabalho. Esta história de dizer que um homem vai trabalhar mas será um outro que irá ganhar, V. Ex⁴ examinando, verá que não tem procedência, porque o homem vai trabalhar dentro da propriedade, recebendo o que receberia na frente de trabalho e deixa o serviço fiscalizado, realizado, para que o Governo também tenha a sua contrapartida na produção que vai ter daquele trabalho.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Entendo, Senador Dinarte Mariz, o seguinte: que o ICM é o grande responsável pelo empobrecimento e endividamento da agricultura nordestina. E por

que é que entendo? Porque a agricultura sofria o imposto de 5,7% até 1976; transformado esse imposto em ICM, elevaram para 18%. V. Ex¹ sabe disso.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Estamos falando sobre seca. É outro assunto.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — É o mesmo assunto.

Então, o homem passou a sofrer o ICM de 18%, sobrecarregando matéria-prima na sua mão. Ele empobreceu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por conta de um imposto arbitrário, por conta de um imposto que agravou a situação do produtor rural, principalmente do Nordeste.

Eu estava em Mato Grosso àquela época — Mato Grosso é um Estado poderoso — e senti, 1967, 1968, o grande drama dos pecuaristas mato-grossenses, quando foram pagar esse ICM de 18% sobre o gado. Ora, se o Estado de Mato Grosso sofreu barbaridades, calculem o que não sofreu o Nordeste, que passou a pagar o ICM sobre um produto que era gravoso, que é o algodão, o sisal, a mamona, o próprio boi. Porque o boi do Nordeste tem apelido, acompanha o proprietário para onde ele vai, porque é boi de cocheira, tem que se dar a ele o que ele precisa comer porque as nossas pastagens são pobres.

Resultado: por conta desse ICM, empobreceu o nosso agricultor. Empobrecido o agricultor, então, o que o Governo teria que fazer? Tirar o ICM desse agricultor. Numa seca como esta, querer dar o dinheiro dado ao agricultor, considero um crime. Reconheço que vou me queimar no Nordeste, mas sou sincero comigo mesmo e só seria sincero comigo mesmo se respondesse desta Tribuna o seguinte: o dar o dinheiro para fazer o serviço, no Nordeste, é uma maneira de desfibrar, viciar e, francamente, não cabe na minha cabeça que o agricultor do Nordeste, homem de témpera, homem capaz, queira dado esse dinheiro. Não! O que ele deseja é o dinheiro a longo prazo e a juros módicos.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse dinheiro pode ser emprestado pelo Banco do Brasil e pelo Banco do Nordeste, que conhecem o nosso agricultor. Eles sabem que uma grande parte desses agricultores estão sacrificados por causa do ICM. Ninguém me aparteia para confirmar? Não sei por quê. Mas o ICM é altamente permisivo para agricultura brasileira, porque o agricultor passou a sofrer uma taxa de 18%, caiu para 15%, mas tem a taxa de 2% do FUNRURAL. Hoje, pagamos 17,5% que incidem sobre o produto bruto nas nossas mãos. Daí, o nosso empobrecimento. Agora, esse empobrecimento não foi fomentado pelas secas não.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Mas V. Ex¹ está falando sobre a seca.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — A seca que está aí, é uma consequência periódica. Para ela, que virão outras, o que é que se tem que fazer? É preparar, justamente, a infra-estrutura das propriedades. Nisto o Governo está certo, vai atender. Mas preparar, dando o dinheiro dado, não. Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há necessidade de se dar o dinheiro; há necessidade de fazer a infra-estrutura, com o dinheiro a longo prazo, repito, com carência, a juros altamente sofisticados.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex¹ para um fato: se o Governo Federal isentasse o Estado — vamos tomar o Rio Grande do Norte, como paradigma — isentasse a agricultura deste Estado do ICM, o Governo Federal teria, forçosamente, que dar dinheiro ao fundo perdido para o Estado, para compensá-lo. Ora, veja V. Ex¹: se o Go-

verno dá o dinheiro, uma parte do investimento programado, para o proprietário aplicar e, concomitantemente, cominá-lo a executar a obra com parte de recursos próprios, em termos de resposta de ICM, em cinco anos, se V. Ex¹ capitalizar os 17,5%, em cinco anos, o Erário Estadual já se ressarciria ao montante do dinheiro dado. Então veja V. Ex¹: V. Ex¹ pôs todo o dinheiro a 20 anos; mas, com 5 anos, este dinheiro já terá sido devolvido para os cofres públicos sob a forma de ICM e FUNRURAL. Creio que, quando V. Ex¹ fala em dignidade, tem razão porque, se ainda há uma região onde o homem ainda não perdeu a vergonha, onde o homem tem vergonha de ser cobrado, ainda é na zona rural. O roceiro é ainda o homem que tem dignidade. Eu não chegaria ao fanatismo do velho Adam Smith que dizia que é a única atividade verdadeiramente honesta, que é a única que não comporta falsificação. Ele tinha muita razão, mas há outras atividades honestas. Mas, eu gostaria de enfatizar com V. Ex¹ que este dinheiro dado, doado, por cinco anos, aplicado com acompanhamento, para que seja efetivamente aplicado na propriedade, em termos econômicos, e de benefício público geral, será devolvido aos cofres do erário. Logo, eu acho que a política do Governo está certa, desde que haja, efetivamente, aplicação de uma contrapartida de recursos próprios do proprietário rural.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Meu Deus, será que eu não soube me fazer entender? Porque, francamente, se o agricultor pode pagar dinheiro, se o agricultor não quer nada dado, se o agricultor precisa fazer a sua infra-estrutura, se o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste conhecem o agricultor, se nós temos o órgão do Governo, que é a EMATER para preparar o projeto, por que então este problema todo? O de que é preciso é acionar a EMATER a preparar o projeto, emprestar o dinheiro, a longo prazo, com carência. Isto é o que se precisa fazer. Porque, sinceramente eu não acredito nesse dinheiro dado ao agricultor. Vão fazer politicagem da pior espécie com este dinheiro. Ora, se até hoje no Nordeste, o dinheiro emprestado é a coisa mais difícil do mundo, como vou acreditar em dinheiro dado, Sr. Presidente! De maneira alguma. Eu não acredito porque não acredito nesta gente. Até hoje, no Nordeste, o dinheiro emprestado é difícil. O agricultor precisa de vinte mil cruzeiros, arranjam cinco, tendo que dar trinta viagens ao banco, ele acaba gastando dez mil. Esta é a grande realidade! Ele gasta, muitas vezes mais dinheiro para ir ao banco contrair empréstimo do que o mesmo empréstimo que ele conseguiu contrair. O povo é este mesmo que está aí; não mudou, são os mesmos homens que não olham o interesse da Pátria, não vêem o País como uma unidade só; vêem o interesse de grupos, o interesse da política, o interesse, enfim, subalterno. E por todos esses interesses que ferem a própria soberania nacional, que venho à tribuna apelar para que o Governo, que tem o Banco do Brasil, que tem o Banco do Nordeste, que tem a EMATER, construa a infra-estrutura, emprestando o dinheiro a juros subsidiados e a longo prazo, com carência.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex¹ me permite?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex¹ não permitir mais apartes, porque ainda existem quatro oradores. V. Ex¹ tem sete minutos para concluir o seu discurso.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pederia a V. Ex¹ permissão para conceder um último aparte ao Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Nobre Senador, também gostaria de registrar a minha presença no discurso de V. Ex¹.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Ouvirei V. Ex¹, após ouvir o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex¹ e outros representantes do Nordeste, como os representantes de outras áreas que sofreram e que sofrem as consequências do transbordamento de seus rios, não precisariam estar ocupando a tribuna e estabelecendo esse

diálogo, se o Governo, há muito tempo, tivesse criado neste País o seguro agrário. Estamos solucionando esse problema, mas, infelizmente, o Governo da ARENA não tem a coragem para adotar essa medida.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Nobre Senador Agenor Maria, estou vindo também, como V. Ex^ª, do Nordeste, onde passei os feriados da Semana Santa, e pude, penetrando no interior do meu Estado, constatar, *in loco*, o problema da seca que assola muitos municípios da nossa Região. V. Ex^ª tem razão, quando postula essa solução para o Nordeste, porque o de que necessitamos é preparar o homem para enfrentar o problema das secas periódicas.

Apesar dos esforços, que reconheço, da SUDENE, do Banco do Nordeste, do DNOCS, da EMATER, e outros órgãos que se preocupam com o desenvolvimento nordestino, ainda não se conseguiu preparar o homem para enfrentar esse problema. Esperamos que, com a contribuição do Governo, com os nossos protestos, os nossos gritos, um dia se chegue a preparar o homem nordestino para enfrentar a seca, que periodicamente acontece. Temos condições de enfrentar esse flagelo com as construções permanentes de açudes e barragens, construindo-se também silos trincheiras, perfurando-se poços tubulares e realizando-se outras obras de infra-estrutura que podem ajudar o homem, a sua família e ao seu rebanho, enfrentar as agruras da seca.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Cunha Lima.

Na Região de Baixa Verde no Rio Grande do Norte, todo ano o povo passa sede por falta d'água, e até hoje não construíram uma rede de poços tubulares que atendesse às necessidades de água de toda aquela região de Baixa Verde. Ora, o que o Governo teria de fazer não é estudar mais plano algum; plano, esse País tem de mais, o que se precisa fazer, de imediato, é autorizar os Bancos, do Brasil e do Nordeste, a emprestar dinheiro com carência e juros módicos, para que o homem faça a sua infra-estrutura e autorizar o DNOCS a abrir poços tubulares, como V. Ex^ª acabou de dizer, em todas as áreas, onde realmente se faz necessário.

Sr. Presidente, reconheço que há vários oradores, mas a situação da minha Região é muito grave, e o de que disponho é essa tribuna. Eu saí hoje da minha Região, onde a situação é de penúria, e não pode esperar que saia uma comissão depois, para elaborar planos para salvar o Nordeste. O Ministro da Fazenda precisa autorizar o Presidente do Banco do Brasil e o Presidente do Banco do Nordeste, para que sejam contraídos empréstimos por prazo de 20 anos, com carência de 4 ou 5 anos a juros de 2% aos proprietários daquela área. Não é preciso estudar plano algum, planos nós os temos demais!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo, apelando mais uma vez para que o Governo entenda que a hora é de sacrifício e de responsabilidade, mas responsabilidade e sacrifício para todos nós. E sacrifício e responsabilidade para toda a Nação.

Agradeço a deferência da Mesa, e peço a Deus, na sua benevolência, que ilumine a consciência dos homens, que são donos do Governo, e com objetividade, criteriosamente, resolvam o problema dessa Nação. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Por permuta do Senador Evelásio Vieira, concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governador da Paraíba decretou, há poucos dias, Estado de Emergência em 35 Municípios, face à prolongada estiagem que atinge grande parte das Zonas do Sertão, do Cariri e de Curimataú, com graves reflexos econômicos e sociais para meu Estado, pois não só a produção é altamente prejudicada, como também aumenta bastante

o número de desempregados, numa região que tem na mão-de-obra disponível um dos seus mais sérios problemas.

A providência resultou das informações sobre a situação climática e social daqueles Municípios fornecidos ao Governo pela SUDENE, Comissão de Defesa Civil da Paraíba (CODECIPA) e Secretaria da Agricultura.

Os Municípios incluídos nessa situação de calamidade pública são: Manaira, Princesa Isabel, Água Branca, Jericó, Riacho dos Cavalos, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Belém do Brejo do Cruz, Santa Luzia, São José do Sabugi, Junco do Seridó, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre, Camalaú, Serra Branca, São João do Cariri, Cabeceiras, Barra de São Miguel, Bogueirão, Gurjão, Juazeirinho, Soledade, Poçinhos, Olivedos, Seridó, Cubati, Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Picuí, Frei Martinho, Cuité, Barra de Santa Rosa e Uiraúna.

Em toda essa extensa área, com a falta d'água, a lavoura vai morrendo e o gado fica sem pastagem, obrigando os proprietários e posseiros a tentarem adquirir ração para alimentá-lo, a preços proibitivos. Agrava-se, ainda mais o problema crônico do desemprego, ficando centenas, senão milhares de pessoas de braços cruzados, sem terem o que fazer.

O Ministro do Interior anunciou a liberação de cem milhões de cruzeiros, para o custeio de obras de emergência na Paraíba, no Ceará e no Rio Grande do Norte. Naturalmente, o pessoal aproveitado deverá se dedicar à execução de projetos já aprovados pelos Governos da União ou dos Estados, visando a construção de açudes, canais de irrigação, poços, estradas vicinais, etc., para se evitar o desperdício dos recursos aplicados em frentes de trabalho improvisadas, como aconteceu no passado.

Segundo o programa elaborado pela SUDENE, para atender os flagelados nesses três Estados, os proprietários de pequenas áreas, até 100 hectares, receberão 80 por cento dos recursos do Governo, a fundo perdido, e 20 por cento financiados para execução de obras em sua Região; os proprietários de média propriedade, até 500 hectares, receberão 70 por cento dos recursos a fundo perdido, e 30 por cento financiados; os grandes proprietários, com áreas acima de 500 hectares receberão 50 por cento dos recursos a fundo perdido, e 50 por cento financiados.

A meu ver, Sr. Presidente, os grandes proprietários, acima de 500 hectares não deveriam ser contemplados com recursos a fundo perdido, dentro aliás da filosofia do Projeto Sertanejo que só permitiu a sua inclusão quando houvesse, ao mesmo tempo, como contrapartida, um compromisso de que parte de suas terras fossem doadas aos trabalhadores rurais ali fixados. Acho que, para esses, o Governo deveria se limitar aos financiamentos.

E, por falar em empréstimos, cabe também um apelo ao Banco do Brasil e aos bancos particulares que operam no crédito rural da Região, no sentido da prorrogação dos débitos dos agricultores e pecuaristas nas zonas atingidas pela seca, a exemplo do que já fez o Banco do Nordeste que já expediu cartas circulares às suas agências, com essa orientação. Recomendou a direção do BNB que os gerentes assegurem aos produtores localizados nos Municípios onde o poder público haja decretado estado de emergência a certeza de que o banco lhes concederá composição de dívidas e novos créditos para recuperação e prosseguimento das atividades agro-pastoris, de acordo com os prejuízos apurados através de vistoria nas propriedades.

Além disso, Sr. Presidente, faz-se mister também que o Governo Federal, através dos setores competentes, acione um plano de abastecimento de gêneros de primeira necessidade, para atender às vítimas da seca, evitando, assim, a exploração de intermediários inescrupulosos, a que ficam permanentemente sujeitas, face à sua grande fragilidade econômica.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Ouço o nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Há poucos instantes, aparentando o nobre Senador Agenor Maria que versava sobre o mesmo tema, fiz algumas considerações que não nos cabe repetir agora, pois já é do conhecimento do Plenário. Mas, quero aditar o meu apoio ao pronunciamento de V. Ex^e quanto à ajuda aos pequenos e médios proprietários através do fundo perdido. É uma necessidade e uma questão de equidade e de justiça. E, continuando no apoio à análise que V. Ex^e faz da problemática que se repete vez por outra, em nossa Região, quero dizer da importância e da responsabilidade que tem o Governo no atendimento, às populações atingidas pela veemência da seca. Soube, ontem, ainda na Paraíba, que em alguns municípios havia até ameaças de invasões de flagelados às feiras, aos mercados, aos armazéns. Isto representa uma questão de segurança e o Governo deve procurar debelar os efeitos periódicos da seca no Nordeste para diminuir os sofrimentos do povo daquela Região. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — O seu depoimento é de alta valia pois V. Ex^e é homem radicado em Campina Grande, de onde se pode ter uma visão panorâmica de toda a situação do sertão do Cariri e do Curimataú,

Sr. Presidente, ao fazer o registro, nos Anais do Senado, da dramática situação em que se encontram dezenas de Municípios da Paraíba, diante da seca parcial que se abate sobre o meu Estado, reivindico do Governo, em nome do povo sacrificado das zonas atingidas pelos danosos efeitos da estiagem, a maior urgência na execução das medidas já programadas acrescidas das sugestões que ora faço, como o único meio possível de pelo menos atenuar o sofrimento dos flagelados e, bem assim, o tremendo impacto que esse fenômeno climático mais uma vez, causa à economia do meu Estado e de grande parte do Nordeste.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR. SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A FUNARTE — Fundação Nacional da Arte é, reconhecidamente, um dos institutos de maior importância cultural e, também, de maior operosidade no Brasil. Ninguém, de boa fé, ignora a ação notável que a FUNARTE vem exercendo, crescentemente, em todo o País, ampliando a sua área de penetração, que vai do Oiapoc ao Chuí.

Embora contando apenas com dois anos e meio de existência, instalada pelo ilustre Ministro Ney Braga, a FUNARTE já é uma sigla conhecida e respeitada em todo o Brasil, estando atualmente com nada menos de 52 projetos em execução, em uma demonstração inegável da capacidade do seu dinâmico Diretor Executivo Roberto Parreiras, seguindo as diretrizes do ilustre Presidente do Órgão, Dr. José Cândido de Carvalho.

O que é de estranhar é que, enquanto outros órgãos são combatidos por atuarem pouco, a FUNARTE está sendo acusada de atuar muito. Estas críticas, inteiramente destituídas de fundamento, visando, possivelmente, atingir a figura do seu talentoso Diretor Executivo, demonstram como se faz oposição gratuita e insensata neste País. O que se quer é atacar o Governo e seus órgãos, até mesmo quando estes atuam de forma excepcional, como é o caso da FUNARTE.

A FUNARTE, como sabemos, é o órgão executivo, daquilo que é planejado e coordenado pela Secretaria de Assuntos Culturais, que funciona dentro do Ministério da Educação e Cultura. Desta

forma, a FUNARTE não pode, nem deve, ser criticada, por se exceder em seus projetos, que não são de sua criação, mas, apenas, confiados para execução à sua eficiente equipe, liderada por Roberto Parreiras.

Vale ressaltar, inclusive, que os recursos financeiros da FUNARTE são mínimos, em comparação com o que apregoam os seus críticos. O que acontece é que esses recursos são usados com inteligência e, em consequência, o seu trabalho aparece muito. O chamado "Projeto Pixinguinha 1979", cuja pré-estréia nacional está marcada para o dia 1º de junho, num espetáculo no Teatro Dulcina, no Rio de Janeiro, por exemplo, que divulga a arte musical brasileira por todos os Estados, estando, por enquanto excluindo apenas Sergipe, que deverá passar a integrá-lo ainda neste ano, no Governo Augusto Franco, alcançou sucesso total entre toda a juventude nacional, que aplaude, participa e incentiva ativamente a sua promoção.

Mas este é, apenas, um dos 52 projetos. E todos eles estão sendo ativados, gerando, por isso mesmo, uma acusação infundada de gigantismo e dominação cultural, que estaria sendo perseguida pela FUNARTE. Isso, entretanto, não existe. Apenas, a FUNARTE funciona a contento, funciona bem, funciona, alcançando elevados objetivos culturais que inspiraram a sua criação.

Quero, assim sendo, neste registro, contestar as críticas descabidas que estão sendo feitas à FUNARTE, por grupos que, presumivelmente, estão insatisfeitos com o pleno sucesso deste valioso instrumento governamental posto a serviço do desenvolvimento cultural do País, e que, não tenho dúvida, contará com todo o apoio e estímulo do ilustre Ministro Eduardo Portela.

Não posso deixar de creditar, aqui, a minha confiança na sua eficiente direção, assim como, na sua equipe de trabalho.

Em vez de fazer ataques sem sentido, contra a FUNARTE, os seus críticos deveriam era contribuir, também, para a divulgação da cultura em todos os quadrantes do Brasil.

Sr. Presidente, desde o início de minha vida pública, sempre me preocupei com os problemas culturais e artísticos de nosso País. Eis porque, tantas vezes, tenho falado sobre assuntos relacionados ao setor, procurando dar todo amparo para o desenvolvimento cultural e artístico do Brasil, estimulando quaisquer iniciativas positivas que surjam, no terreno, tanto em plano nacional, como no do meu Estado.

Tive a felicidade de conviver, desde minha mocidade, com grandes personalidades de setor artístico e cultural brasileiro, privando da amizade de numerosos escritores, artistas, músicos e intelectuais, de Sergipe e do Brasil. Sempre entendi que todos temos, sobretudo quando na vida pública, compromisso com a cultura e a arte, tão imensa sua importância para a qualidade de vida. E, num País como o nosso, em processo de desenvolvimento, promover, estimular de toda forma as atividades artísticas e culturais é dever de que não escapam, nem mesmo os leigos, desde que imbuídos de senso-comum e preocupados com o seu futuro.

Estas palavras, relativas ao setor cultural e artístico, vêm, à guisa de explicação, com o propósito de expressar, aqui, minha satisfação ao ver o Ministro Eduardo Portela manter, à frente da Fundação Nacional de Arte — FUNARTE —, como seu Presidente, o Dr. José Cândido de Carvalho e, como seu Diretor Executivo, o Dr. Roberto Parreira, que vem realizando um magnífico trabalho.

A FUNARTE é um exemplo de eficiência e ação que, em vez de reparos, merece os nossos elogios. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem a palavra o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Ministro Delfim Netto nomeou representante do Ministério da Agricultura no Estado de São Paulo, o ex-Deputado Federal André Broca Filho. Não podia ser mais feliz a escolha, de vez que o preferido também já geriu a Secretaria de Agricultura do grande Es-

tado de São Paulo. Mas não foi apenas nesse setor que Broca Filho se revelou com qualidades afirmativas, as mais marcantes de homem público. Em todas as Legislaturas, que pela confiança da gente paulista, ele foi o seu representante, se destacou com brilhante atuação. Presidiu vários órgãos técnicos da Câmara dos Deputados, entre eles a Comissão de Segurança Nacional. Homem de absoluta confiança do ex-Governador Adhemar de Barros, dele recebendo as provas mais categóricas de apreço. Agora o titular da Pasta da Agricultura, Ministro Delfim Netto, entregou-lhe o comando de setor tão importante na área paulista. Não temos dúvida de que ele mais uma vez se desincumbirá com sucesso desta missão que, sendo desafio, passa a ser empolgante.

Temos certeza do brilho e do acerto da sua gestão.

Eram as considerações Sr. Presidente, Srs. Senadores, que gostaria de fazer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Brasília, sede dos três poderes da União, é sem dúvida, a cidade mais tranquila e humana do País. O seu planejamento e construção, de Lúcio Costa e Niemeyer, aos administradores que se sucederam nestes 18 anos foram inspirados no sonho de D. Bosco, realizado por Juscelino Kubitschek.

Para aqui vieram, brasileiros de todos os Estados e estrangeiros para a construção da maior realização do século. Brasília é a síntese nacional e o pólo de projeção da nossa Pátria para o Exterior.

Louvamos sempre, os construtores anônimos desta cidade, os candangos e pioneiros que aceitaram o grande desafio da transferência da Capital.

Os jornais de Brasília registraram a homenagem, a distinção com que o colendo Tribunal Superior Militar, entre Ministros, Oficiais Superiores das três armas, personalidades de destaque dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, incluiu, na Ordem do Mérito Judiciário Militar, um autêntico Candango de Brasília que, desde 1957, se incorporou à epopéia, grandiosa e heróica determinação de Juscelino, — German Lehm Muller, o nosso Germano, como é conhecido por todos os que convivem com Brasília, desde a sua construção.

Germano é um Gentleman que no antigo e no novo aeroporto, recebeu toda a população. Piloto privado e comercial brevetado pela Escola Civil de Pilotagem — Cochabamba e Lloyd Aéreo Boliviano, Administrador de Empresas pela Management Center do Brasil, atuou em Brasília, como Gerente do Aeroporto da Real Aerovias e da VASP, foi Coordenador Superintendente e Supervisor dos Serviços do Aeroporto, é membro da CAC — Infraero — Comissão Aeroportuária Coordenadora em Brasília. Membro da ASSEAC — Associação dos Executivos da Aviação Comercial Brasileira desde 1969, Presidente do SKAL CLUB desde 1970 e Conferencista da UPIS — Faculdade União Pioneira de Intergração Social.

O Candango e pioneiro Germano, ocupa hoje, desde 1972, a Superintendência Regional da VASP merecendo portanto a Distinção do Egrégio Superior Tribunal Militar que se vai somar as seguintes honrarias e medalhas com que foi agraciado:

Diploma e Medalha "Amigo da Marinha".

Diploma e Medalha conferidos pelo Ministério da Aeronáutica.

Centenário Santos Dumont — Comissão Alto Nível — Secretaria Executiva.

Diploma Presidência VASP — 10 anos serviço.

1974 — Diploma e Medalha Pioneiro e Construtor de Brasília.

Medalha Congresso Nacional em Comemoração ao Congresso Interparlamentar de Turismo realizado em Brasília.

Medalha Comitê Nacional Português — Congresso Internacional SKAL CLUB.

Diploma e Medalha Ministério da Aeronáutica — "Mérito Santos Dumont".

1975 — Certificado Congresso ABAV — Associação Brasileira de Agentes de Viagem — Porto Alegre — RS.

1976 — Certificado Sócio Benemérito — Obra Social da Pia União do Pão dos Pobres de Santo Antônio — Caxias, Maranhão.

Certificado Congresso ABAV — Associação Brasileira de Agentes de Viagem — Fortaleza — CE.

Medalha e Diploma "Pacificador" — Ministério do Exército.

Certificado de Reconhecimento — Ministério da Fazenda.

Diploma Sócio Honorário Kennel Club do Brasil

1977 — Medalha e Diploma Mérito de Brasília — Grau de Comendador.

Diretor Estatutos Comitê Nacional SKAL CLUB do Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico — Grau Cavaleiro.

O nome do Candango, Germano identifica-se com os transportes aéreos de Brasília e principalmente com a VASP.

Tenho a certeza de expressar o sentimento de reconhecimento desta Casa, congratulando-me com German Lehm Muller, o nosso Candango e pioneiro, consagrado com a versão brasileira de Germano. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Formulo apelo ao Governo no sentido de atender a justas reivindicações dos servidores do Ministério da Indústria e do Comércio, que compõem o Grupo Tarefa daquele Ministério.

São funcionários modestos, vítimas de graves injustiças, que não podem deixar de ser sanadas. Na verdade, é incomprensível que o Estado mantenha servidores em situação tão vexatória e ilegal como é a daqueles que integram o Grupo Tarefa do Ministério da Indústria e do Comércio.

A eles se nega o direito de pertencer à Previdência Social, tal como não contam tempo de serviço, o que é prejudicial àqueles que já possuem dez e mais anos de serviço.

Há perto de cinco anos, os salários desses servidores sofreu estranho e ilegal congelamento, como se a carestia não os atingisse e não fossem vítimas da inflação. Sua sobrevivência se tornou quase impossível e vivem em condições de verdadeira miséria. Existem, mesmo, funcionários que percebem pouco mais da metade do salário mínimo.

Sr. Presidente, é preciso que o Presidente da República se interesse da situação de extrema dificuldade desses funcionários do Ministério da Indústria e do Comércio, a fim de que determine, imediatamente, o atendimento das pretensões que expõem, inutilmente, há quase cinco anos. O que pleiteiam é justo e nada mais do que o cumprimento da lei: regularização do Grupo Tarefa; recolhimento de contribuições ao INPS, desde a data de admissão de cada um; reajuste salarial a que fazem jus como todos os trabalhadores; recolhimento do PIS-PASEP; pagamento de férias e do 13º salário.

São reivindicações integralmente apoiadas pela lei, que não pode ser desrespeitada pelo Estado, num lastimável exemplo de exploração implacável do trabalho.

Aqui deixo, portanto, um apelo ao Chefe do Governo e ao Ministro Camilo Pena, em favor dos trabalhadores modestos mas que não podem continuar vítimas de tanta injustiça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dentre os problemas que nos inquietam, nesse momento, se encontra, angustiante, o da falta de alimentos. Já exportamos feijão, milho, arroz e carne, e, agora, estamos importando todos estes artigos, e até cebola. E nós, que temos nossa balança comercial desequilibrada, teremos que importar, neste ano, produtos de valor equivalente a um bilhão de dólares. E tudo isso como consequência da diminuição sistemática da aplicação de recursos no setor agrícola. E, mais que isso, da desatenção do poder público pela produção. Tem havido a preocupação de exportar produtos agrícolas; mas, a hora das dificuldades climáticas, como que o lavrador ficava entregue à própria sorte. O desânimo tomava conta de muitos e o desinteresse pela lavoura a que se dedicam, vinha a se verificar lamentavelmente. O Presidente João Baptista Figueiredo adotou, porém, como uma das suas metas prioritárias, o amparo à agricultura. E, para esse trabalho, convocou um homem público da inteligência, da ação e da força criadora do Ministro Delfim Netto.

O Ministro da Agricultura é um administrador que viveu sempre voltado para a área financeira. Foi Ministro da Fazenda em dois Governos, tendo sido, anteriormente, Secretário da Fazenda em São Paulo. Um Ministro da Fazenda, entretanto, não é um administrador interessado, apenas, no jogo dos números, para a cobrança de impostos e para a distribuição dos recursos arrecadados. Um bom Ministro da Fazenda tem que ser economista, tem que se interessar pela produção, sem o que não terá o que tributar. Não havia razão, assim, para supresa de muitos, pela escolha de um ex-ministro da Fazenda para se ocupar com os problemas agrícolas. E, pelas primeiras providências tomadas pelo Sr. Delfim Netto, se sente que ele se encontra à vontade no novo setor. E se sabe que o importante é plantar, é dar assistência técnica ao lavrador, é estimular a melhor rentabilidade da produção, é assegurar preço justo ao produtor, é facilitar o armazenamento, é dar escoamento rápido à produção para os centros consumidores. E o Sr. Delfim Netto está atento a todos os dados do problema. Sob sua direção, o Ministério da Agricultura deixará de ser um órgão parado, mas dinâmico, pondo em funcionamento a capacidade de ação do povo que vive no meio rural. Começou o seu trabalho dando provas de que sabe por onde começar e onde buscar os elementos para que saímos da condição de povo sem alimento para o seu consumo. No descobrimento do Brasil, a carta de Pero Vaz já dizia que "aqui em se plantando tudo dá". E dá mesmo. Temos uma variedade de regiões, cada qual mais propicia à semeadura, ora desta, ora daquela semente. O mal nesse País-continente é que não se tem sabido utilizar as possibilidades de cada área, assegurando ao produtor o preço justo e dando escoamento às safras.

O Ministro Delfim Netto vem de dar o primeiro passo, e acertado, em favor de desenvolvimento da produção. Ele sabe que há, na Bahia, uma região propícia à produção de cereais. Esta região, que é produtora de milho e feijão, em quantidade, vivia entregue à sua própria sorte, apenas à capacidade de luta do agricultor. Não há, em Irecê — esta a região baiana — grande quantidade de água. O rio que a serve é o rio Jacaré, de possibilidades modestas, quase um riacho. Mas o lavrador da região, a suas custas, já vem fazendo a irrigação das suas fazendas. Com a abertura de poços e com a canalização de água. O Sr. Delfim Netto foi, então, a Irecê. Levou em sua companhia o Ministro Mário Andreazza e o Governador Antônio Carlos Magalhães. Quis, com isso, o Ministro da Agricultura dizer ao lavrador da região que o Governo estará presente, amparando o seu trabalho. Tanto o Federal como o Estadual. E, mais que isso, anunciou que o produto da área teria preço justo e que o poder público lhe asseguraria toda a compra da produção. Produzissem, pois o que pudessem, que o seu esforço não seria perdido. E a região, com as medidas a serem adotadas, haverá de se tornar um grande celeiro do Brasil. Na concentração que, então, que fez na cidade, para ouvir os propósitos do Governo Federal, o Governador Antônio Carlos pediu que desse o Ministro água à região, e que esta sa-

beria responder aos anseios do governo. O Ministro Mário Andreazza comunicou, então, que um grande serviço de irrigação será aberto em Irecê. 185 mil hectares seriam irrigados, com a aplicação inicial, em vinte mil hectares, de três bilhões de cruzeiros. A terra é fértil, o homem da região é trabalhador e progressista. Ele confia no solo e sabe retirar do solo aquilo que fará a grandeza do Brasil.

Eu tive a oportunidade, anos atrás, de visitar, nos Estados Unidos, a área do Vale de Columbia, no Estado de Washington. Era uma região seca que havia se transformado numa grande produtora de cereais, graças ao trabalho de irrigação. Pequenas propriedades, tratadas pelos membros de uma família, produziam para o consumo interno e para a exportação. Era a unidade familiar mecanizada, obtendo da sua lavoura a maior produtividade. Haja água em Irecê que a produção aumentará e o Brasil não continuará a clamar por mais alimentos, a base de cereais. O importante é que o poder público dê à região a assistência de que carece. E, para isso, pretende o Ministro se servir de recursos imobilizados do Fundo PIS-PASEP. Sem desviá-lo do setor industrial, será posto a serviço da produção agrícola. O Ministro Mário Andreazza pretende levar os recursos do Projeto Sertanejo a todos os rincões nordestinos, acendendo novas esperanças no nosso meio rural. Em vez de frentes de trabalho à hora das secas, a possibilidade do trabalho em todas as horas. Em vez de esmola, estímulo. E, o que é importante, retendo o nordestino na sua terra, pondo fim ao êxodo rural que, ano a ano, vem empobrecedo o nordeste e fazendo o crescimento desordenado das grandes cidades. Será a fixação do homem em seu meio, com assistência, com crédito, com orientação técnica. O Ministro Delfim Netto não quer, apenas, que o nordestino trabalhe e que produza. O Governo não o abandonará, à hora da produção, assegurando-lhe bom preço para o seu produto. Serão criados, para isso, mecanismos mais ágeis e eficientes, para a implantação, em larga escala, do seguro agrícola, para despesas eventuais do seu trabalho. O esforço do Ministério vai se concentrar, também, na criação de cinturões verdes em torno das capitâncias, de modo a que fique a população servida por produtos hortigranjeiros. Em Salvador, por exemplo, há áreas ótimas para a implantação de um grande cinturão em terra do Estado, ocupadas ou arrendadas a particulares. Áreas que, aos poucos, estão sendo sacrificadas pelos planos de urbanização, para a construção de chácaras de lazer que nada produzem para o consumo de seus proprietários.

O nordestino não é apenas o forte, da expressão de Euclides da Cunha. Ele é trabalhador, e com uma vocação de trabalho voltada para a terra. É um capital humano da maior importância para o desenvolvimento nacional. O Presidente Figueiredo já declarou que o Estado de miséria do Nordeste não pode continuar, e tem, como uma das suas metas prioritárias, o desenvolvimento da agricultura nacional. E confiou este trabalho a um homem da inteligência e da ação do Ministro Delfim Netto que, no seu primeiro mês de trabalho, já põe em prova sua capacidade de ação e sua disposição para retirar o país da situação de carência de alimentos em que se encontra. O que não é possível é continuar a importar feijão, milho, arroz e cebola. Temos terra, e boa terra, e temos os melhores braços para o trabalho do solo. É trabalhar. É pôr em execução um plano de desenvolvimento. E, para isso, confiamos na ação do Ministro Delfim Netto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 82, de 1979, do Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de editorial do jornal *O Globo*, sob o títu-

lo "União Contra o Crime", focalizando a disposição do Senhor Ministro de Estado da Justiça no sentido de coordenar um esforço nacional no combate à criminalidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 28, de 1979), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1978 (nº 3.433/77, na Casa de origem), que dá nova redação aos artigos 35 e 36, da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1978 (nº 973/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a duração da jornada de trabalho do pessoal da Caixa Econômica Federal, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 501 e 502, de 1978, das Comissões:

- de Legislação Social, e
- de Finanças.

— 4 —

Discussão, em turno único, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1976-Complementar, do Senador Itamar Franco, que veda qualquer modificação na Legislação Eleitoral, até um ano antes das Eleições Federais, Estaduais ou Municipais, tendo

PARECER, sob nº 45, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto pela injuridicidade dos Senadores Tancredo Neves e Nelson Carneiro.

— 5 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1978-Complementar, do Senador Vasconcelos Torres, alterando a Lei Complementar nº 34, de 1978, que dispõe sobre casos de aposentadoria compulsória, no grupo-diplomacia, código D-300, tendo

PARECER, sob nº 46, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º São reajustados em 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de março de 1979, os atuais valores das funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Senado Federal, resultantes da aplicação do preceituado no Ato nº 3, de 1978, da Comissão Diretora.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de abril de 1979. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — João Bosco.

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista dos Atos nºs 8, de 1976, e 14, de 1976, da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º É extinto o Quadro Suplementar CLT, criado pelo Ato nº 14, de 1976, da Comissão Diretora.

Art. 2º O Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, passa a vigorar com as alterações constantes das tabelas anexas.

Art. 3º Aos atuais servidores que, em decorrência da aplicação deste Ato, passarem a perceber, mensalmente, retribuição total inferior a que vinham auferindo, será assegurada a diferença, como vantagem pessoal, nominalmente identificável, na forma do art. 4º da Lei Complementar nº 10, de 1971, que será absorvida progressivamente, pelos aumentos supervenientes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 1979.

Sala da Comissão Diretora, 5 de abril de 1979. Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — João Bosco.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classe	Lotação proposta	Referência	Salário Cr\$
A	22	33	7.405,00

Classe A (Salário Cr\$ 7.405,00)

Relação Nominal:

- 16 — Luiz Antônio Soares Laranja
- 17 — Otto Magalhães Neto
- 18 — Virginia Maria de Faria Laranja
- 19 — Zélia Maria de Novaes Carneiro Campelo
- 20 — Andréa Lins de Albuquerque Pereira
- 21 — Maria Nilza Pereira da Silva
- 22 — Deuzália Azevedo Rodrigues

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Classe	Lotação proposta	Referência	Salário Cr\$
A	11	26	5.259,00

Classe A (Salário Cr\$ 5.259,00)

Relação Nominal:

- 02 — Paulo Henrique Ferreira Bezerra
- 03 — Betson Rodrigues de Souza
- 04 — Lori Fanton
- 05 — Carmélia Lima de Souza
- 06 — Ana Maria Domingues dos Santos
- 07 — Sydia Cássia Stein
- 08 — Eliete de Souza Ferreira
- 09 — Maria Beatriz de Andrade
- 10 — Edison Alves
- 11 — Antônio Pereira Coelho

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classe	Lotação proposta	Referência	Salário Cr\$
A	80	24	4.769,00

Classe A (Salário Cr\$ 4.769,00)

Relação Nominal:

- 42 — Ana Scaramela Viana
 43 — Osvaldo Palheiros Vianna
 44 — Jerusa de Oliveira Rêgo
 45 — Florinda da Silva
 46 — Roberto Mello de Medeiros
 47 — Maria Vitória Sussekind Rocha
 48 — Irene Pereira de Mello
 49 — Antônio Felix Pereira

DATILOGRAFO

Classe	Lotação proposta	Referência	Salário Cr\$
A	50	16	3.230,00

Classe A (Salário Cr\$ 3.230,00)

Relação Nominal:

- 20 — Eni Soares Laranja
 21 — Francisco das Chagas Alves
 22 — Valdivino Lopes de Oliveira
 23 — Mário Gouvêa
 24 — Juracy de Barros Monturil
 25 — Maria José da Silva
 26 — Ozório Anchises
 27 — Paulo Roberto Granado Pimentel
 28 — João Augusto Ferreira Neto
 29 — Guido Fontigallat de Castro
 30 — Helena Maria da Silva Santos
 31 — Maria de Fátima Pereira Santos
 32 — Alcides Santos Granado da Silva
 33 — Waldir da Silva Couto
 34 — Marlina de Souza Ultra
 35 — Maria dos Santos Moniz
 36 — Francisco Wilbur Pimentel Pinheiro
 37 — Maria Emilia de Barros

AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

Classe	Lotação proposta	Referência	Salário Cr\$
A	60	21	4.120,00

Classe A (Salário Cr\$ 4.120,00)

Relação Nominal:

- 45 — Leopoldo Augusto de Santana
 46 — Jorge Gonçalves Soares
 47 — Manoel Alves Barbosa

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classe	Lotação proposta	Referência	Salário Cr\$
A	13	24	4.769,00

Classe A (Salário Cr\$ 4.769,00)

Relação Nominal:

- 10 — Terezinha de Jesus da Rocha Fonseca
 11 — Maria da Glória de Souza Soares
 12 — Geralda de Almeida Amaral

MOTORISTA OFICIAL

Classe	Lotação proposta	Referência	Salário Cr\$
A	47	14	2.931,00

Classe A (Salário Cr\$ 2.931,00)

Relação Nominal:

- 47 — Braz Elias de Araújo

AGENTE DE PORTARIA

Classe	Lotação proposta	Referência	Salário Cr\$
A	94	5	1.887,00

Classe A (Salário Cr\$ 1.887,00)

Relação Nominal:

- 82 — Zacarias Alves de Siqueira
 83 — Luiz Antônio dos Santos
 84 — Florisvaldo Miranda Damasceno
 85 — Terezinha Sampaio Grangeiro
 86 — João Martins da Silva
 87 — Antônio Ribeiro da Cunha
 88 — João Hermínio de Andrade
 89 — Damião Canuto da Silva
 90 — Francisco Catingueira Leite
 91 — Leci Gabriel da Rocha
 92 — Valdemar Bezerra de Azevedo
 93 — Tarcísio Barroso de Pinho
 94 — Olindo Costa Bilega

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 6 de abril de 1979.

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 16, de 1979

Reajusta os valores das referências de salários dos servidores contratados do Senado Federal, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º São reajustados em 40% (quarenta por cento) os valores das referências de salários dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal CLT.

Art. 2º As diferenças salariais percebidas na forma do art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e resultantes da aplicação do disposto no artigo 2º do Ato da Comissão Diretora nº 2, de

1978, serão absorvidas pelo reajuste ora concedido, na mesma base percentual referida no art. 1º deste Ato.

§ 1º As diferenças salariais a que se refere este artigo de valor igual ou inferior a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) serão absorvidas integralmente, de uma só vez.

§ 2º O valor da absorção a que se refere este artigo, em nenhuma hipótese, poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do reajuste concedido ao servidor.

Art. 3º É reajustado em 40% (quarenta por cento) o valor do salário de Secretário Parlamentar, a que se refere o Ato nº 12, de 1978, da Comissão Diretora.

Art. 4º Na hipótese de qualquer servidor do Quadro CLT do Senado Federal passar a perceber salário inferior ao maior salário mí-

nimo fixado pelo Poder Executivo, o correspondente reajuste será automaticamente feito, aplicando-se ao pessoal do Quadro CLT o disposto no art. 2º da Lei nº 6.626, de 2-4-1979, publicada no *Diário Oficial* de 3-4-1979.

Art. 5º Os reajustamentos de salários concedidos pelo presente Ato vigoram a partir de 1º de março de 1979.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de abril de 1979. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Louival Baptista — João Bosco.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN — Seção II, de 6 de abril de 1979.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 1979

Sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, presentes os Senhores Senador José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente, Senador Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Senador Mauro Benevides, Segundo-Secretário, e Senador Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, às dez horas e quarenta minutos do dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Renato Franco, Quarto-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Segundo-Secretário, que relata os seguintes processos:

Requerimento sem número, em que Silvio Hauagen Soares, Assistente Legislativo, Classe "B", do Quadro Permanente, solicita sua inclusão no cargo de Técnico em Comunicação Social.

Historiados os antecedentes, inclusive a aprovação do requerente em testes de desempenho funcional, para fins de enquadramento, realizados em 1974, bem assim constada a existência de vaga na Classe "A" da Categoria Funcional pretendida, decorrente do falecimento do servidor Berilo Dantas, a matéria, merece parecer pelo atendimento da reivindicação com base no princípio da equidade nos termos de Ato que submete à apreciação da Comissão Diretora. Após amplamente debatido o assunto, sem votos discordantes o parecer é aprovado, assinando-se o respectivo Ato, que vai à publicação.

Processos nº 006012 77 9, em que Francisco de Menezes Dias da Cruz e outros médicos solicitam redistribuição dos seus cargos.

Após discussão preliminar, a matéria é entregue ao exame do Senhor Primeiro-Vice-Presidente.

A Comissão Diretora, considerando que o Projeto de Resolução regulamentando a Progressão e a Ascensão funcionais teve sua apreciação final sustada, gerando-se desta medida uma série de problemas de frustração e desestímulo entre os servidores da Casa impedidos de melhorarem funcionalmente, sabedora, também, da existência de vagas e claros de lotação, bem assim do levantamento procedido pela Subsecretaria de Pessoal, com a relação nominal dos servidores pela sua ordem de antigüidade, resolve, em manifestação unânime, autorizar o Senhor Presidente a preencher todas as vagas e claros do Quadro Permanente do Senado Federal, segundo o critério da antigüidade.

Com a palavra, o Senhor Terceiro-Secretário relata requerimento em que o Senhor Senador Itamar Franco solicita informações

ao Banco Central do Brasil relativas à dívida externa brasileira. O Relator, à vista do estabelecido no art. 239 do Regimento Interno, da existência de matéria legislativa pertinente em tramitação na Casa, e, ainda, lembrando que o recurso interposto pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, em caso idêntico, continua aguardando parecer da dota Comissão de Constituição e Justiça, manifesta seu ponto de vista no sentido do requerimento em exame ter o seu trâmite sustado, aguardando-se a manifestação do Plenário sobre o recurso retrocitado. O Parecer é aprovado, sendo votos vencidos os Senhores Segundo-Vice-Presidente e Segundo-Secretário.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que emite parecer sobre os seguintes assuntos:

Requerimento sem número, em que o Senhor Senador Itamar Franco solicita informações ao Ministério da Fazenda sobre critérios de cálculos para rendimento das quotas do PIS e,

Requerimento sem número, pelo qual o Senhor Senador Evelálio Vieira solicita informações ao Poder Executivo sobre problemas econômico-financeiros que teriam ocorrido na PETROBRÁS.

O Parecer do Relator é aprovado, resolvendo a Comissão Diretora adotar idêntica medida à tomada quanto ao requerimento relatado pelo Senhor Terceiro-Secretário, por conseguinte sustando-se a sua tramitação até o pronunciamento do Plenário, na espécie.

Projeto de Resolução nº 53, de 1977, que assegura às entidades de classe o direito de se pronunciar sobre proposições em andamento no Senado e disciplina esse direito.

A Comissão Diretora, após minucioso exame da matéria, acolhe o Parecer favorável do Relator, pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Resolução nº 159, de 1977, que acrescenta dispositivo ao parágrafo único do art. 274, do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão Diretora adota o Parecer do Relator, pela aprovação do Projeto, nos moldes da Emenda Substitutiva nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Processo nº 000483/77, em que Tenissoy de Araújo Lima, Técnico em Legislação e Orçamento, solicita transformação de seu emprego em cargo do Quadro Permanente.

Em manifestação unânime, a Comissão Diretora aprova o Parecer do Relator, pelo arquivamento do Processo, por falta de amparo legal e inoportunidade do pleito.

Processos nºs 004919 76 9 e 002018 78 0, pelos quais Luiz Fernando Lapagesse Alves Correa e Josué Tonanni Neto, Técnicos em Comunicação Social, Classe "A", solicitam transformação dos seus empregos em cargos do Quadro Permanente, bem assim pagamento das diferenças correspondentes à pretensão, a partir de 1º-11-74.

O Sr. Relator emite parecer propondo o arquivamento da matéria, pela inoportunidade e falta de amparo legal. A Comissão Diretora aprova o Parecer, sem votos discordantes.

Processos nºs 004944/78 e 0024377/75, em que João Aureliano Filho e Orlando de Sá Cavalcante, Assistentes Legislativos, Classe "C", aposentados, solicitam revisão de seus proventos, respectivamente.

Pela unanimidade dos presentes, a Comissão Diretora aprova o Parecer favorável do Relator.

Processos nºs. 005381/76, 002399/77 e 005447 77 1, através dos quais Raimundo Nonato de Brito, Artífice Especializado, Classe "B", do Quadro Permanente do Senado Federal, e outros, solicitam retificação de seus enquadramentos para o cargo de Agente de Segurança Legislativa.

Comunicando à Comissão que, ao receber para opinar os dois primeiros processados, sabedor da existência, na Casa, de outros casos idênticos aos apresentados, por uma exigência dos princípios da equidade tendo determinado se procedesse a um levantamento de quantos houvessem, o Senhor Relator emite parecer favorável ao deferimento do pleiteado, nos termos do Ato e Relação Anexa que oferece à apreciação dos seus pares. A Comissão Diretora, após considerar minuciosamente os argumentos alinhados no pronunciamento do Senhor Relator, resolve aprovar o Parecer favorável apresentado.

A seguir, o Senhor Primeiro-Secretário usa da palavra para relatar as seguintes matérias:

Processos nºs 004524 78 0 e 003685 78 0, em que Nilton Malta do Nascimento, Agente de Portaria, Classe "C", do Quadro de Pessoal CLT., solicita alteração de seu Contrato de Trabalho para Motorista Oficial.

O Parecer favorável é aprovado pela Comissão Diretora.

Processo nº 004603 78 8, mediante o qual Crispim de Oliveira, Agente de Portaria, Classe "C", do Quadro de Pessoal CLT., requer alteração de seu Contrato de Trabalho para Artífice Especializado (Mecânico).

A Comissão Diretora aprova o requerido.

Processo nº 002268 78 7, em que a Subsecretaria Financeira encaminha requerimento do servidor Vicente Sebastião de Oliveira, Contador, Classe "A", do Quadro de Pessoal CLT., solicitando a transformação do seu emprego em cargo do Quadro Permanente.

A Comissão Diretora, acolhendo as ponderações do Relator quanto à situação pessoal do requerente, merecedora de correção, determina o seu posicionamento em classe superior, da requerida Categoria Funcional, mantido o mesmo regime jurídico.

Processo nº PD-403/77, relativo à contratação de Octávio Loureiro de Medeiros, servidor do Quadro de Pessoal CLT da Casa, pelo PRODASEN, mediante transferência de seu Contrato de Trabalho da Secretaria para aquele órgão supervisionado, a fim de desempenhar a função de Responsável pela Manutenção do Computador de Votação do Plenário do Senado Federal, ora encargo do PRODASEN, além de outras tarefas relativas à implantação da Coordenação da Rede de Teleprocessamento.

Sem votos discordantes, a Comissão Diretora aprova o Parecer favorável do Relator.

Processo submetendo à Comissão Diretora o novo Regulamento do Centro Gráfico (CEGRAF).

A Comissão Diretora, depois de minucioso exame preliminar da matéria, em virtude de sua complexidade, resolve deixar a apreciação quanto ao seu mérito para a próxima Reunião, a realizar-se dia 29 de janeiro corrente.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente apresenta exposição sobre a situação dos Serviços Médicos do Senado Federal e do Centro Gráfico (CEGRAF), propondo sua unificação, tendo em vista a próxima construção do Ambulatório Médico, com o aproveitamento dos profissionais daquele órgão supervisionado na equipe que comporá a sua lotação.

A Comissão Diretora aprova o Parecer, nos termos do Ato que, em seguida, é assinado e vai à publicação.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente submete à Comissão os processos nºs. 002997/76 e 002998/76, mediante os quais José Gomes, Agente Administrativo, e Olavo de Souza Medeiros, Mestre, do Quadro Permanente, solicitam retificação dos seus enquadramentos para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe "C". Em seu pronunciamento, o Relator, reconhecendo que os requerentes não podem obter deferimento para Técnico Legislativo, em virtude de lhes faltar a escolaridade exigida, não obstante, recomenda o deferimento da pretensão formulada, mas para a Categoria Funcional de Assistente Legislativo, Classe "C", Referência 41, considerando tratar-se de antigos servidores da Casa, com manifesta dedicação excepcional ao trabalho, invulgar eficiência e exação no cumprimento do dever, cada um com vasta folha de serviços prestados ao Senado Federal.

Sem votos em contrário, a Comissão Diretora deferiu o pleito, nos termos propostos pelo Relator, assinando o Ato correspondente que, em seguida, vai à publicação.

O Senhor Segundo-Secretário apresenta à Comissão parecer favorável sobre proposta do Sr. Chefe do Serviço de Segurança, a qual conta com o endosso do Sr. Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, em virtude de mérito solicitando a alteração do Contrato de Trabalho do servidor Hélio Lima de Albuquerque, Artífice Especializado do Quadro de Pessoal CLT para Agente de Segurança Legislativa, Classe "A".

A Comissão Diretora aprova o Parecer, deferindo a solicitação, nos termos de Ato que, em seguida, é assinado e vai à publicação.

Finalmente, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente oferece à deliberação de seus pares, nos casos de Celina Sassi, José Silvério Assunção e José Francisco Cupertino, todos Assistentes Legislativos, os dois primeiros Classe "B", e o último Classe C, exposição de motivos propondo a retificação dos seus enquadramentos nominais na Categoria Funcional — Médico, Classe "A", Referência 43, Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Senado Federal, mas sem que haja aumento do total geral de claros. Argumenta o Relator, em favor desta medida, que, ao tempo das provas de suficiência aplicadas pela COREGE, estes servidores, embora ainda não possuíssem diploma, já prestavam serviços de natureza médica à Casa, tendo deixado de ser beneficiados tão-somente por um desencontro temporal na conclusão de seus cursos de Medicina.

A Comissão Diretora resolve acolher a proposta nos termos do Ato que, em seguida, é assinado e vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, às doze e trinta horas, o Senhor Presidente declara, encerrados os trabalhos da Reunião, pelo que, eu, Aimar Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 9 de janeiro de 1979. — Petrônio Portella, Presidente.

2º REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1979

Sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, presentes os Senhores Senador José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente, Senador Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Senador Mauro Benevides, Segundo-Secretário, e Senador Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Renato Franco, Quarto-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que apresenta aos seus pares

a questão da Ajuda-de-Custo para Transporte no Estado, a ser destinada aos Senhores Senadores.

A Comissão examina minuciosamente o assunto e delibera adiar a decisão até promover consultas à Câmara dos Deputados, a fim de se fixar um quantitativo igual para as duas Casas do Congresso Nacional.

A seguir, o Senhor Segundo-Secretário usa da palavra para submeter à apreciação da Comissão, com seu parecer favorável, pela aprovação, as Contas da Administração relativas ao Quarto Trimestre de mil novecentos e setenta e oito. Esclarece, no seu pronunciamento, que a matéria já foi objetivo de cuidadosa verificação e se encontra perfeitamente instruída, inclusive contando com parecer, pela aprovação, emitido pelo Senhor Auditor do Senado Federal.

A Comissão Diretora, após estudar minuciosamente o assunto, pela unanimidade dos presentes, resolve adotar o Parecer, aprovando as Contas da Administração relativas ao Quarto Trimestre de mil novecentos e setenta e oito.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que se manifesta sobre as seguintes matérias:

Processo nº 002897.78.0, através do qual José Neto da Silva, e outros Auxiliares de Enfermagem do Quadro de Pessoal CLT, do Senado Federal, requerem equiparação salarial aos servidores de idêntica Categoria da Câmara dos Deputados.

O Senhor Primeiro-Vice-Presidente opina favoravelmente ao deferimento do pleito. A Comissão Diretora, examinando minuciosamente o assunto, diante de sua complexidade e face a uma série de alterações salariais que irá gerar, por força de lei, embora reconhecendo legítima, em princípio, a pretensão, resolve transferir a deliberação para a próxima Comissão Diretora a ser eleita, com recomendação pelo seu deferimento.

Processo nº 000172.79.0, em que Caio Torres, e diversos outros servidores, solicitam retificação de seus enquadramentos, a fim de serem incluídos na Classe B da Categoria Funcional de Técnico de Legislação e Orçamento.

Não obstante o ponto de vista favorável do Relator, a Comissão Diretora, usando do mesmo princípio normativo que prevaleceu quando da decisão adotada para o processo imediatamente anterior, resolve transferir à próxima Comissão Diretora a ser eleita uma deliberação sobre o assunto, para o qual recomenda aprovação, considerando tratar-se de um pleito legítimo e de justiça administrativa.

Processo nº 0046.2.78.7, de Getúlio da Gama Volnei, Mestre, Classe D, solicitando transposição de seu cargo para a Categoria Funcional — Assistente Legislativo, Classe C.

O Senhor Primeiro-Vice-Presidente oferece parecer favorável que, entretanto, não logra acolhida, preferindo a Comissão Diretora, na espécie, adotar a mesma posição por que optou nos processos que antes já examinou, em virtude da exigüidade do tempo que dispõe, entregando a decisão à próxima Comissão Diretora a ser eleita, mas com a recomendação pelo deferimento, por considerar justa a pretensão face às peculiaridades favoráveis de que se reveste, tratando-se de um servidor que merece o benefício pelas qualidades que revela, além de medidas anteriores, já existentes, quando a Alta Administração houve por bem reposicionar funcionários da Secretaria da Casa.

Finalmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que, na qualidade de Relator, oferece parecer favorável a Requerimento de quarenta Senhores Senadores solicitando seja estudada a possibilidade de retificar-se o enquadramento dos servidores do Grupo Artesanato, em número de 27 (vinte e sete) a fim de inclui-los na Categoria Funcional de Assistente Legislativo.

O Senhor Segundo-Secretário usa da palavra para defender o ponto de vista adotado pelo Senhor Relator. Argumenta tratar-se, sobretudo, de uma medida de justiça administrativa, à vista do valor e da dedicação ao trabalho demonstradas pelos servidores que se

procura beneficiar, os parcisos salários que percebem e as medidas anteriores, na espécie, já existentes, quando a Comissão Diretora usou de seu espírito humanístico, corrigindo distorções onde funcionários merecedores se encontravam inferiorizados remunerativamente.

A Comissão Diretora, pesando os motivos apresentados a exame, tanto na justificativa dos Senhores Senadores signatários, no parecer oferecido pelo Senhor Primeiro-Secretário e no pronunciamento do Senhor Segundo-Secretário, secundando o Relator, após debater minuciosamente a matéria, resolve rejeitá-la.

Nada mais havendo a tratar, às dezesesse horas e dez minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da Reunião, pelo que eu, Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão lavrei a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 29 de janeiro de 1979. — Petrônio Portella, Presidente.

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1979

Sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente, Senador Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Senador Mauro Benevides, Segundo-Secretário, e Senador Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Renato Franco, Quarto-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente que trata das seguintes matérias:

Processos nºs 006012 77 9 e 006344 77 1, pelos quais Francisco de Menezes Dias da Cruz, e outros Médicos do Quadro Permanente do Senado Federal, no primeiro, e os Odontólogos do Quadro Permanente do Senado Federal, no segundo, solicitam redistribuição dos seus cargos.

O Senhor Primeiro-Vice-Presidente oferece parecer favorável às matérias tramitando juntas, no que é secundado pelo Senhor Segundo-Secretário, que defende este entendimento, entretanto preferindo seus pares, a adotá-lo, transferir o assunto à deliberação da próxima Comissão Diretora a ser eleita, tendo em vista a exigüidade do tempo que dispõe, para uma apreciação em maior profundidade, como o caso requer, motivos que presidiram suas decisões sobre pleitos análogos que, na Reunião anterior, constaram da Pauta dos trabalhos, mas com a recomendação pela sua aprovação, já que se trata de reivindicação legítima, sob o ponto de vista da justiça e da equidade de funcionários.

Processo nº 007901 77 1, e juntada, em que Silmário Rodrigues, ex-servidor, solicita sua readmissão pelo Senado Federal.

O Senhor Primeiro-Vice-Presidente, tecendo considerações sobre o processado, à vista do que consta da autuação, declara não poder deixar de reconhecer que o suplicante errou no seu comportamento, daí advindo as consequências que geraram a demissão e a perda do direito de recorrer com ganho de causa. Todavia, examinando-se o assunto pelo seu lado humano, também é impossível omitir que a sua conduta funcional, até a transgressão, nunca acusou desabonos e, perante seu arrependimento manifesto e reconhecimento da culpa, razões que, a seu ver, justificam um entendimento benevolente, seria viável um seu aproveitamento, futuramente e sob outro regime — no caso o trabalhista, assim proporcionando-se-lhe uma nova oportunidade.

A Comissão Diretora acolhe o pronunciamento do Senhor Primeiro-Vice-Presidente, determinando o indeferimento e o

arquivamento da matéria para, em outra ocasião, uma nova Comissão Diretora estudar a possibilidade de uma admissão, nos termos propostos, consultados os interesses da Alta Administração da Casa, na época.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que, na qualidade de Relator, apresenta a seus pares processo referente ao levantamento de todos os pagamentos devidos à CEBEC S.A., no período de 1977 à 1978, além da ampliação dessas contas, tendo em vista a expansão dos serviços de Ar Condicionado do Senado Federal, com as obras recém-inauguradas. Endossa o pronunciamento do Senhor Diretor-Geral, instruindo a matéria, que se encontra em ordem e devidamente comprovada a procedência dos débitos, os quais, pelo seu montante e natureza, deverão ser saldados nos termos do art. 437, do Regimento Interno.

A Comissão Diretora, após estudar e debater minuciosamente o assunto, pela unanimidade dos presentes, decide acolher o Parecer do Senhor Primeiro-Secretário, determinando se proceda ao pagamento na forma Regimental.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário submete à apreciação de seus Pares o Processo nº 003234 78 9, pelo qual a Subsecretaria de Serviços Especiais encaminha proposta do Arquiteto Carlos Magalhães da Silveira, referente à elaboração do projeto complemento para a construção do Anexo que irá abrigar o Centro Médico do Senado Federal.

Na qualidade de Relator, tendo em vista as declarações do Sr. Diretor da Subsecretaria Financeira, com as quais concorda *in toto* o Senhor Diretor-Geral, de que não existe disponibilidade no elemento econômico apropriado, face à estimativa de custo declarada pelo profissional, bem assim a complexidade do assunto em si, diante da exigüidade do tempo disponível, mesmo porque a matéria exige um estudo em acurada profundidade, opina se deixe tais providências e a deliberação final para a próxima Comissão Diretora a ser eleita, com recomendação pela sua aprovação.

Sem votos discordantes, a Comissão Diretora aprova o Parecer do Senhor Relator.

A Comissão Diretora autoriza a se executar as reformas dos pisos das Garagens dos Blocos "C", "D" e "G", da SQS nº 309, de propriedade do Senado Federal, Residências Oficiais dos Senhores Senadores.

Finalmente, após minuciosos estudos e debates, a Comissão Diretora, pela unanimidade dos presentes, resolve aprovar o Regulamento do Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF), apresentado na Pauta dos trabalhos da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de janeiro de 1979.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da Reunião, pelo que, eu, Aimam Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 30 de janeiro de 1979. — Petrônio Portella, Presidente.

MESA

Presidente
Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário
Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário
Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário
Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários
Jorge Kalume (ARENA — AC)
Benedito Canelos (ARENA — MT)
João Bosco (ARENA — AM)
Passos Porto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes
Aloysio Chaves
José Lins
Aderbal Jurema
Lomanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Dersi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Poulo Brôssard

Vice-Líderes
Henrique Santillo
Humberto Lucena
Marcos Freire
Mauro Benevides
Orestes Quêrcia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 223-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ezequiel Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares
1. Passos Porto
2. Benedito Canelos
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins

Suplentes
ARENA
1. Juracy Megalhôes
2. Alfonso Camargo
3. João Calmon

MDB
1. Ezequiel Vieira
2. Leite Chaves
3. José Richa

Suplentes
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mernes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares
1. Mernes Canale
2. José Lins
3. João Bosco
4. Vicente Vuolo

Suplentes
ARENA
1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB
1. Evandro Correia
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Suplentes
1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares
1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes
ARENA
1. Lenoir Vargas
2. João Bosco
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

MDB
1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brôssard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares
1. Jessé Freire
2. João Bosco
3. Passos Porto
4. Saldanha Dersi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

Suplentes
ARENA
1. José Guimond
2. Tarsó Dutra
3. Benedito Canelos
4. Moacyr Dalla

MDB
1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares
1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelos
7. Luiz Cavalcante

Suplentes
ARENA
1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB
1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Suplentes
1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Tancredo Neves

<p>1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena 3. Lázaro Barbosa</p> <p>Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p> <p>COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo</p>	<p>MDB</p> <p>1. Orestes Quérzia 2. Evelásio Vieira</p> <p>Titulares</p> <p>1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo</p> <p>Suplentes</p> <p>ARENA</p> <p>1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva</p> <p>MDB</p> <p>1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barbosa 3. Orestes Quérzia</p> <p>Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p>	<p>8) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO</p> <p>Comissões Temporárias</p> <p>Chefe: Ruth de Souza Castro Local: Anexo II — Térreo Telefone: 225-8505 — Ramal 303</p> <p>1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).</p> <p>Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.</p>
--	---	---

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERALPARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramsis-621 e 716	DANIEL				
11:00	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO				

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 60

Outubro a dezembro de 1978

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

	Pág.
Matéria financeira — seu conteúdo — Senador Wilson Gonçalves	5
Novos métodos para a repressão penal — Senador Accioly Filho	15
Limites constitucionais do decreto-lei em matéria tributária — Geraldo Ataliba	23
Estatismo e intervenção do Estado no domínio econômico — Rubem de Oliveira Lima	31
O ICM e os desequilíbrios inter-regionais — Edgard Lincoln de Proença Rosa	53
A empresa como centro de relações jurídicas — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena	75
A intervenção e a "líquidação extrajudicial" das "financeiras". Aspectos constitucionais e trabalhistas da Lei nº 6.024, de 13-3-1974 — José Martins Catharino	85
Os direitos humanos e a paz — João Baptista Herkenhoff	97
Os direitos da personalidade e o Projeto de Código Civil brasileiro — Carlos Alberto Bittar	105
Filiação legítima. Conceito, elementos, importância — Antônio Chaves	129
Conseqüências da Lei nº 6.515, no direito sucessório — Arnoldo Wald	149
A emancipação do índio — Gervásio Leite	159
Democracia e reforma agrária — Paulo de Figueiredo	173
Acordos e tratados internacionais de interesse da legislação agrária — Igor Tenório	199
Da eqüidade — estudo de direito positivo comparado — Iduna Weinert Abreu	215

DOCUMENTAÇÃO

Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978	233
---	-----

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	319
---	-----

Preço: Cr\$ 30,00

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00